



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.710

DE 23 DE JULHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DALETE DE OLIVEIRA, Prefeita em exercício do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

CAPITULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no artigo 165, §2º, da Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4.320/64, na Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no artigo 173, § 1º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar e no Plano Diretor (LC 095/07 de 19/12/2007) em seu artigo 172, às recentes Portarias editadas pelo Governo Federal, ficam estabelecidas as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2019, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;
- VII - as disposições finais.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.710/18- fls. 2

CAPÍTULO II

Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal

Art. 2º As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2019, especificadas de acordo com os macro objetivos que estão previstos na Lei que estabelece o Plano Plurianual para o período de 2018-2021, encontram-se detalhadas em Anexo a esta Lei.

CAPÍTULO III

Da Estrutura e Organização dos Orçamentos

Art. 3º Para efeito desta lei, entende-se por:

- I - **programa**, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- II - **atividade**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do governo;
- III - **projeto**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV - **operação especial**, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
- V - **remanejamento de recursos**, a realocação de verbas entre distintas Unidades Orçamentárias;
- VI - **transposição de recursos**, a realocação de verbas entre Atividades, Projetos ou Operações Especiais dentro da mesma Unidade Orçamentária;
- VII - **transferência de recursos**, a realocação de verbas entre categorias econômicas (corrente e capital), situadas na mesma Atividade, Projeto ou Operação Especial dentro da mesma Unidade Orçamentária; e



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.710/18- fls. 3

VIII - crédito adicional suplementar, reforço de dotação orçamentária já existente, com indicação dos recursos correspondentes, para os quais poderão ser utilizados: os provenientes do superávit financeiro do exercício anterior; o excesso de arrecadação; operações de crédito; e a anulação, total ou parcial de outra dotação orçamentária, situada na mesma Atividade, Projeto ou Operação Especial, dentro da mesma Unidade Orçamentária.

§1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção, às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 4º Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município, suas autarquias, fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista em que o Município detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 5º As propostas orçamentárias do Poder Legislativo e da Administração Indireta deverão ser encaminhadas ao Poder Executivo até 31 de agosto de 2018 para consolidação do orçamento geral do Município.

Art. 6º O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2018, conforme estabelecido no artigo 173, §1º, inciso III da Lei Orgânica do Município e no artigo 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, compondo-se de:

- I - texto da lei;
- II - consolidação dos quadros orçamentários;
- III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e despesa na forma definida nesta Lei;
- IV - discriminação da legislação da receita e da despesa referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- V - anexo de Metas Fiscais; e
- VI - anexo de Riscos Fiscais.

↓



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.710/18- fls. 4

Parágrafo Único. Integrará a consolidação dos quadros orçamentários que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no artigo 22, incisos III e IV, e parágrafo único da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

- I - do resumo da estimativa da receita total do município por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;
- II - do resumo da estimativa da receita total do município por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;
- III - da fixação da despesa do município por função e segundo a origem dos recursos;
- IV - da fixação da despesa do município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos;
- V - da receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta;
- VI - da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
- VII - da receita prevista para o exercício a que se refere à proposta;
- VIII - da despesa realizada no exercício imediatamente anterior;
- IX - da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;
- X - da despesa prevista para o exercício a que se refere à proposta;
- XI - da estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
- XII - do resumo geral da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica segundo a origem dos recursos;
- XIII - das despesas e receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de forma agregada e sintética, evidenciando déficit ou superávit corrente e total de cada um dos orçamentos;



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.710/18- fls. 5

- XIV - da distribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;
- XV - da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino na forma prevista no art. 212 da Constituição Federal e no inciso VI e parágrafo único do art. 10, inciso I do art. 11 e artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, por órgão, detalhando fontes e valores por programas de trabalho e grupos de despesa, conforme Resolução/CD/FNDE nº. 25, de 16 de junho de 2005;
- XVI - de aplicação dos recursos referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), na forma da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 que regulamenta o FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.
- XVII - do quadro geral da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por rubrica e segundo a origem dos recursos;
- XVIII - da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;
- XIX - que dispõem sobre limites de despesas com o Poder Legislativo Municipal, Emenda Constitucional nº 25 de 14 de fevereiro de 2000;
- XX - da receita corrente líquida com base no artigo 1º, §1º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/00;
- XXI- da aplicação dos recursos reservados à Saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29/00.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscais e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de Abril de 1.999, do Ministério do Orçamento e Gestão e das Portarias Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e nº 688 de 14 de outubro de 2005, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programas, indicando-se, para cada uma, no seu menor nível de detalhamento:

- I - o orçamento a que pertence;
- II - o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação: ↓

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.710/18- fls. 6

- a) DESPESAS CORRENTES:
 - a.1) Pessoal e Encargos Sociais;
 - a.2) Juros e Encargos da Dívida;
 - a.3) Outras Despesas Correntes.

- b) DESPESAS DE CAPITAL:
 - b.1) Investimentos;
 - b.2) Inversões Financeiras;
 - b.3) Amortização e Refinanciamento da Dívida;
 - b.4) Outras Despesas de Capital.

CAPÍTULO IV

Das Diretrizes para Elaboração e Execução dos Orçamentos do Município

Art. 8º O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2019, deverá assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

- I - o princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

- II - o princípio de transparência implica, além da observação constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 9º Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse local, mediante regular processo de consulta eletrônica e visita às obras na execução do orçamento.

Art. 10. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 11. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

✱



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.710/18- fls. 7

Art. 12. Se verificado ao final de um bimestre, que a execução das despesas for superior à realização das receitas, caracterizando déficit, os Poderes promoverão, em até trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, por ato próprio e nos montantes necessários a obtenção do equilíbrio entre receitas e despesas.

§1º Essa limitação se dará de forma proporcional ao excesso verificado, excluindo-se do mesmo, os eventuais saldos de empenhos globais e estimativos.

§2º Após apuração do excesso, o mesmo será repassado às diversas unidades orçamentárias, observando-se a representatividade das mesmas, dentro da proposta orçamentária.

§3º Não será objeto de limitação, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, quanto aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida deverá ser apresentado um projeto de lei específico autorizado pelo poder legislativo.

§4º Se verificado que o excesso não for decorrente de queda na arrecadação em relação aos valores previstos na Lei Orçamentária, ficam excluídas dessa limitação, as despesas relacionadas às Funções de Governo Saúde e Educação, até a obtenção dos limites mínimos exigidos constitucionalmente;

§5º O Poder Executivo comunicará, ao Poder Legislativo, o montante que o mesmo deverá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§6º Caso o Poder Legislativo não promova a limitação de empenho e movimentação financeira no prazo estabelecido no caput, fica o Poder Executivo, autorizado a limitar os valores financeiros, a serem repassados segundo a realização efetiva das receitas no bimestre.

Art. 13. Poder Executivo, Poder Legislativo e Administração Indireta, ficam autorizados a proceder, mediante Decreto do Poder Executivo, a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de até 10% (dez por cento) das suas respectivas despesas fixadas para o exercício, observando o disposto nos incisos "V a VII" do artigo 3º desta lei, desde que sejam utilizados recursos provenientes de anulações de suas próprias dotações orçamentárias.

Art. 14. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações nos termos da Lei Federal nº. 4.320/64.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.710/18- fls. 8

§1º Da Lei Orçamentária constará ainda:

- I- autorização para realização de operações de créditos por antecipação da receita até o limite estabelecido em resolução do Senado Federal;
- II- deverá ser apresentado projeto de lei específico de abertura de crédito adicionais suplementares com recursos provenientes do excesso de arrecadação, autorizado pelo poder legislativo;
- III- deverá ser apresentado projeto de lei específico de abertura de crédito adicionais, de acordo com as necessidades para suprir as insuficiências nas dotações orçamentárias, situadas na mesma Atividade, Projeto ou operação especial dentro da mesma unidade orçamentária autorizado pelo poder legislativo;
- IV- deverá ser apresentado projeto de lei específico de abertura de crédito adicionais limitados aos respectivos créditos apurados, com recurso provenientes de convênio, empréstimo ou financiamento apurado em 31 de dezembro de 2018 observadas as respectivas fontes de recursos, autorizado pelo poder legislativo; e
- V- o demonstrativo de que trata o §6º do artigo 165 da Constituição Federal.

§2º Os recursos que, em decorrência de Veto, Emenda ou Rejeição do Projeto de Lei Orçamentária, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

Art. 15. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 16. Observadas às prioridades a que se refere o artigo 2º desta lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da administração direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, se:

- I - houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;
- II - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.710/18- fls. 9

- III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;
- IV - os recursos alocados se destinarem a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operação de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 17. É vedada inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público, nas áreas de assistência social, saúde ou educação.

§1º Para habilitarem-se ao recebimento de recursos referidos no “caput”, as entidades privadas sem fins lucrativos deverão apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 2019, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria e apresentação de plano de trabalho dos recursos a serem recebidos, conforme art. 26 da Lei Complementar 101/00, art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e disposições da Lei Federal 13.019/14, naquilo que couber.

§2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais os recursos tenham sido disponibilizados.

§3º As receitas próprias das entidades mencionadas no caput deste artigo serão programadas para atender, preferencialmente, os gastos com pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização da dívida, contrapartida de financiamentos e outras despesas de manutenção.

§4º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, à inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

- I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
- II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§5º A concessão de benefício de que trata o *caput* deste artigo deverá estar definida em lei específica. ✓



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.710/18- fls. 10

Art. 18. A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferência de recursos para custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observados os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 19. A realização dos programas de investimentos, constantes no Anexo V desta Lei, obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- I - os investimentos em fase de execução que poderão terminar no ano 2019;
- II - os investimentos em fase de execução que não se completarem no ano 2019;
- III - os investimentos que se iniciarem e concluírem no ano 2019;
- IV - os investimentos que se iniciarem no ano 2019 e que não se concluirão até o final do exercício.

Art. 20. A Lei Orçamentária conterà dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2019, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

CAPÍTULO V

Das Disposições Relativas à Dívida Pública Municipal

Art. 21. A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 22. O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes da operação de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

Parágrafo Único. A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos, especificando, por operação de crédito, as dotações ao nível de projetos e atividades financiados por estes recursos.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.710/18- fls. 11

Art. 23. A Lei orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar 101/2000.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Relativas às Despesas do Município com Pessoal e Encargos

Art. 24. No exercício financeiro de 2019, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo Único. As despesas com pessoal e encargos sociais, dos Poderes, Executivo e Legislativo, poderão apresentar aumentos para o próximo exercício e ficarão condicionados à existência de recursos, de expressa autorização legislativa, das disposições contidas no artigo 169 da Constituição Federal e no artigo 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% ao Executivo e 6% ao Legislativo, da Receita Corrente Líquida.

Art. 25. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 19 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 26. Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar 101/2000, a contratação de hora-extra, fica restrita às necessidades emergenciais das áreas de saúde e de saneamento.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária

Art. 27. A estimativa da Receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vista à expansão de base tributária e conseqüentemente aumento de receitas próprias.

Art. 28. A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto da alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para: †



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.710/18- fls. 12

- I - atualização da Planta Genérica de Valores do Município;
- II - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos, remissões, anistias e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da Zona Urbana Municipal;
- IV - revisão da legislação referente ao imposto sobre serviços de qualquer natureza;
- V - revisão da legislação aplicável ao imposto sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- VI - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis prestados ao contribuinte ou postos à disposição;
- VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
- VIII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
- IX - instituição de contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;
- X - anistia de multa e juros sobre dívida ativa tributária, bem como isenção e remissão que atendam a critérios sócio-econômicos;
- XI - demais instrumentos tributários que venham a ser criados ou regulamentos com base no Plano Diretor municipal.

§1º Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no anexo de metas fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§2º A parcela de receita orçamentária prevista no *caput* deste artigo, que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara de Vereadores, poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.710/18- fls. 13

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Finais

Art. 29. É vedado consignar na Lei Orçamentária, crédito com a finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 30. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo Único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 31. Para efeito do art.16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesa irrelevante, para fins de seu §3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 32. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá através de Decreto a programação financeira e o cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 33. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 34. No Projeto de Lei Orçamentária as receitas e despesas serão orçadas segundo os valores vigentes em junho de 2018, devidamente corrigidas até dezembro de 2018, de acordo com a estimativa da inflação para esse período.

§1º Os valores da Receita e da Despesa contidos na Lei Orçamentária Anual – LOA e nos quadros que a integrarem, serão expressas em moeda corrente, em conformidade com as normas federais estabelecidas para esse fim.

§2º A previsão da arrecadação das receitas, constantes da Lei Orçamentária, será ajustada de acordo com as receitas efetivamente arrecadadas, estendendo-se seus efeitos às despesas previstas, com o objetivo de manter o equilíbrio orçamentário.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.710/18- fls. 14

§3º Os ajustes mencionados no parágrafo anterior serão efetuados por Decreto do Poder Executivo, observando-se o percentual destinado às suplementações, prevista na Lei Orçamentária.

Art. 35. O Poder Executivo poderá participar de consórcios com outros municípios, visando à redução de custos em projetos de interesse comum.

Art. 36. O Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades públicas e privadas, para o desenvolvimento de programas de interesse da comunidade nas áreas de educação, cultura, esporte, lazer, saúde, assistência social, habitação, trabalho, segurança e serviços públicos.

Art. 37. O Poder Executivo poderá firmar convênio com o Governo do Estado de São Paulo e com a União, visando auxiliar no custeio de despesas da Polícia Militar e Civil, do Cartório Eleitoral, do Foro Distrital, da Junta de Alistamento Militar e de outros órgãos que por ventura vierem a se instalar no Município.

Art. 38. Fica o Poder Executivo autorizado, para fins de aplicação dos valores correspondentes aos 25% no Ensino, estabelecida no art. 212 da Constituição Federal, à inclusão das despesas com inativos da Educação, abatidas às contribuições funcionais e patronais, ao Regime Próprio de Previdência a eles correspondente.

Art. 39. O IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, ao elaborar suas propostas de Metas e Riscos Fiscais avaliará a situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores municipais por ele gerido, conforme legislação específica.

Art. 40. A Contribuição Previdenciária devida pela Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional Pública, para o custeio do RPPS, fica fixada nos percentuais a seguir relacionados, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 59, de 24/05/2005, em seu artigo 109 e parágrafo único, Decreto nº 3.603 de 15/12/2005, em seu artigo 181 e parágrafo único, Lei Complementar nº 121 de 17/11/2011 em seu artigo 33A parágrafo único:

I - PLANO DE CUSTEIO ANUAL PREVIDENCIÁRIO:

- | | |
|---|-----|
| a) Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal) | 11% |
| b) Servidores Inativos
(% que exceder ao limite máximo do RGPS)
Julgado pelo STF; | 11% |



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.710/18- fls. 15

- | | |
|--|--------|
| c) Pensões (% que exceder ao limite máximo do RGPS)
Julgado pelo STF; | 11% |
| d) Órgãos Empregadores
(% sobre o total da folha dos servidores Ativos) | 19,05% |
| e) Financiamento do Déficit-Técnico
(% sobre a remuneração mensal dos ativos) | 0,61% |

Art. 41. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 42. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de julho de 2018.


DALETE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal em exercício


JOELMA APARECIDA SILVA BARROS
Diretora Municipal da Fazenda


SIMONE CAROL ANDRIANI PEREIRA CASSIANO LAMBERTI
Diretora Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: OBRAS E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0058

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Câmara Municipal

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.01.00

OBJETIVO:

Ampliação, instalação e reforma do prédio da sede da câmara.

JUSTIFICATIVA:

O planejamento para ampliação, instalação e reforma do prédio da câmara visa a melhoria e ampliação do espaço físico bem como a manutenção predial por desgastes, deteriorações do tempo, instalações estruturais e prediais para adequações fiscais demandando o bom atendimento dos trabalhos voltados ao interesse do poder legislativo do município.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Áreas ampliadas/reformadas	m ²	250,00	250,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.186.500,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0059

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Diretoria Municipal de Obras

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.15.00

OBJETIVO:

Realizar diversas ações de infraestrutura urbana tais como, pavimentação, recapeamento de vias, construção de muros de arrimo.

JUSTIFICATIVA:

A INFRAESTRUTURA URBANA, BEM CUIDADA E DEFINIDA TRAZ BENEFÍCIOS AO MUNICÍPIO QUANTO AO TEMPO, SEGURANÇA, SAÚDE E BEM ESTAR.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Contenção de encosta construída	m3	345,00	345,00
Vias de circulação, pavimentação/ r	km	4,70	3,50

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.560.000,00

[Handwritten signatures and marks]



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Diretoria Municipal de Administração

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:

Manter as despesas administrativas, tais como folha de pagamento, aluguéis e etc. água, luz, telefone,

JUSTIFICATIVA:

Os trabalhos administrativos são fundamentais para o bom andamento municipalidade em atendimento à população. o prestados por esta

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Manutenção do Executivo	mensal	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 110.161.114,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: PREVENÇÃO E RESPOSTAS A DESASTRES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0061

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Gabinete do Prefeito

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.00

OBJETIVO:

Garantir a redução de riscos e respostas a desastres através de ações da Defesa Civil e Corpo de Bombeiros.

JUSTIFICATIVA:

As ações de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros são fundamentais, tendo em vista que o crescimento populacional e desenvolvimento social devem vir acompanhados de garantia de uma comunidade mais segura.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Prontidão a Respostas de Desastres	mensal	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 807.928,00





ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: ATUAÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0062

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Social Solidarietà

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00

OBJETIVO:

Atendimento ao munícipe em situação de vulnerabilidade social, através de campanhas solidárias, projetos e programas sociais. avés de campanhas

JUSTIFICATIVA:

Pronto atendimento as demandas sociais de emergência.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Pessoas Atendidas	unidade	4.730,00	4.730,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 49.029,00

[Handwritten signatures and marks]



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0063

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Diretoria Munic. de Planej. e Desenvolvimento Urbano

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

Promover a articulação das políticas públicas e serviços, bem como a execução e implantação dos serviços, assim gerando acesso o espaço de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável.

JUSTIFICATIVA:

Todas as ações são necessárias para que se tenha um melhor desenvolvimento urbano municipal, também melhoras sugeridas a longo prazo.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Área territorial executada	m2	1.920,00	1.920,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 300.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0064

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Diretoria Municipal de Fazenda

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00

OBJETIVO:

Modernização na área tributária.

JUSTIFICATIVA:

Para maior agilidade no atendimento às necessidades dos munícipes, bem como a atualização de base de dados tributários. Obs.: As etapas são compostas por: 1 - Atualização de cadastros e implantação do sistema de geoprocessamento; 2 - Gestão e controle de processos, digitalização de arquivos; 3 - Atendimento ao cidadão/contribuinte; 4 - Capacitação técnica no atendimento.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Etapas concluídas	unidade	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R\$ 1.500.000,00		



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0065

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Diretoria Municipal de Fazenda

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00

OBJETIVO:
Amortização da dívida e pagto de precatórios.

JUSTIFICATIVA:
Em cumprimento as determinações legais.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Encargos	mensal	12,00	12,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R\$ 17.108.000,00	<i>ps.</i>	<i>2</i>



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0066

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Diretoria Municipal de Educação

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00

OBJETIVO:

Coordenar a política municipal da educação; gerenciar toda a unid. física, no período em que estão na escola; aumentar e readequar a capacidade física de atendimento ao educando; manter edifi. escolares adequadas ao atendimento dos alunos; proporcionar acesso aos alunos, através do transp. escolar.

JUSTIFICATIVA:

Aprimorar as condições na qualidade de ensino do município, através de vários eixos, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Alunos Atendidos	unidade	12.594,00	12.594,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 125.376.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: EVENTOS E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0067

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Diretoria Municipal de Esportes , Eventos e Lazer

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.11.00

OBJETIVO:

Promover desenvolvimento cultural e interação dos municípes através dos eventos realizados pelo calendário municipal

JUSTIFICATIVA:

Os eventos são fundamentais para garantir a oportunitade dos municípes e cidadãos de outras regiões em participar de festa , feira . shows etc .

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Eventos Realizados	unidade	125,00	125,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.235.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: ESPORTE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0068

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Diretoria Municipal de Esportes , Eventos e Lazer

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.11.00

OBJETIVO:

Democratizar o acesso ao esporte e lazer de qualidade em ambientes e condições para a prática esportiva e recreativa

JUSTIFICATIVA:

O Esporte e o lazer é fundamental para garantir oportunidade em participar e conhecer as diversas modalidades esportivas e recreativas para o desenvolvimento individual , social e inclusão do município , bem como revelar talentos no âmbito esportivo

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Pessoas Atendidas	unidade	10.800,00	15.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.194.596,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 23/07/2018 09:33:18

Sistema CECAM

(Página: 12 / 26)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR**EXERCÍCIO:** 2019**PROGRAMA:** CAJAMAR MAIS CULTURA**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0069**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00**OBJETIVO:**

Desenvolver, implantar e manter ações de formação e apoio contínuo na área das artes e da cultura em espaços formais e não formais.

JUSTIFICATIVA:

Fomentar a cultura no município, fazendo com que a cultura faça parte da vida e cotidiano do munícipe, proporcionando lazer, conhecimento, experiências, prazeres diversos valores para as pessoas.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Eventos Realizados	unidade	26,00	26,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 57.948,00

8



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: GESTÃO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0070

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Diretoria Municipal de Meio Ambiente

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.17.00

OBJETIVO:

Propiciar ações que tenham reflexo efetivo e eficaz em conceitos d e sustentabilidade ambiental no município de Cajamar através de ações pontuais baseadas em indicadores reais.

JUSTIFICATIVA:

Solucionar problemas e atender demandas da sociedade camarense no âmbito da gestão ambiental municipal.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Melhorias ou Diagnósticos	unidade	21,00	21,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 279.679,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: MOBILIDADE URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0071

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Diretoria Munic. de Trânsito e Transporte

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.18.00

OBJETIVO:

Reduzir congestionamentos e o trânsito lento nas principais avenidas e ruas, proporcionando segurança e conforto ao usuário da malha viária e do transporte coletivo ao se deslocarem pelo município.

JUSTIFICATIVA:

Nos últimos anos Cajamar registrou grande aumento de população e devido a fatores geográficos que tornaram o município pólo logístico de grandes empresas, consequentemente o trânsito passou a ter tráfego intenso, principalmente nos horários de pico, e o número de usuários de transporte coletivo cresceu proporcionalmente.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Unidade Instalada	unidade	64,00	64,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.878.187,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: PROJETO PARA O TRABALHADOR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0072

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Diretoria Municipal de Relação de Trabalho e Empre

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.20.00

OBJETIVO:

Capacitar o munícipe desempregado ou na eminência do desemprego para colocação ou recolocação no mercado de trabalho.

JUSTIFICATIVA:

Tal programa se faz necessário devido a cidade ser um estilo dormitório e a alegação dos empresários locais para trazer mão de obra de cidades ladeiras é a falta qualificação do munícipe Cajamarense.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Turma	unidade	34,00	36,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.000.000,00

Handwritten signatures and marks are present below the cost information, including a large signature on the left and a smaller one on the right, along with a large handwritten '4' at the bottom right of the page.



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0073

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Diretoria Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.13.00

OBJETIVO:

Promover o fortalecimento da rede de atenção à saúde, por meio da implantação e manutenção dos espaços, equipamentos e ações de saúde.

JUSTIFICATIVA:

Implantar, aprimorar e qualificar o sistema garantindo melhor eficiência, eficácia e eficiência do atendimento aos usuários com base no princípios do SUS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Número de consultas realizadas	unidade	459.821,00	459.821,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 79.287.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0074

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Diretoria Municipal de Segurança Urbana

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.23.00

OBJETIVO:

Preservação da ordem pública, com base na inteligência de segurança, aprimorando as práticas de gestão, com investimentos e valorização do capital humano, equipamento e meios necessários para oferecer serviços de qualidade.

JUSTIFICATIVA:

A modernização da segurança pública faz-se necessário devido ao crescimento populacional e no dever de proporcionar segurança aos cidadãos.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimentos da Guarda Municipal	unidade	2.000,00	2.500,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 15.005.035,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 23/07/2018 09:33:18

Sistema CECAM

(Página: 18 / 26)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR**EXERCÍCIO:** 2019**PROGRAMA:** PROGRAMAS SÓCIOASSISTENCIAIS**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0075**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.14.00**OBJETIVO:**

Prover os mínimos sociais, através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas nos campos de proteção social, da vigilância sócioassistencial e da defesa de direitos.

JUSTIFICATIVA:

O Programa visa à garantia da vida, à redução de danos, a prevenção e o atendimento das situações de riscos e vulnerabilidades, especialmente quanto à proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice. O amparo às crianças e aos adolescentes carentes; A promoção da integração ao mercado de trabalho, e; a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Famílias/Usuários Atendidos	unidade	5.447,00	3.447,00
OSC's atendidas	unidade	4,00	4,00
Prédios Construídos, Ampliados ou R	unidade	2,00	2,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 4.092.226,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: PREVIDÊNCIA SOCIAL- RPPS CAJAMAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0077

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Instituto de Previd. Social dos Servd. de Cajamar

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 03.01.00

OBJETIVO:

Assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos e seus pensionistas e dependentes, e outros legalmente estabelecidos aos servidores ativos.

JUSTIFICATIVA:

Garantir a remuneração dos inativos e pensionista e pagamento de outros benefícios aos servidores ativos vinculados ao Reg

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Pagamentos Realizados	mensal	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 23.275.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0078

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Câmara Municipal

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.01.00

OBJETIVO:

Atender e suportar as despesas administrativas da Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA:

O planejamento para manutenção do legislativo destina -se a suportar as despesas para o bom andamento dos trabalhos administrativos.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Manutenção do Legislativo	mensal	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 15.904.995,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0079

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Diretoria Municipal de Serviços Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.16.00

OBJETIVO:

Propiciar ações que tenham reflexo efetivo e eficaz em conceitos de sustentabilidade ambiental no município de Cajamar através de ações pontuais baseadas em indicadores reais.

JUSTIFICATIVA:

Solucionar problemas e atender demandas da sociedade cajamarense no âmbito da gestão ambiental municipal.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Distritos Atendidos	distritos	3,00	3,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 9.871.941,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - IPSSC

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0080

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Instituto de Previd. Social dos Servd. de Cajamar

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 03.01.00

OBJETIVO:

Garantir o pagamento das despesas de manutenção (Custeio e capital s) da administração indireta autarquia instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, tais como: folha de pagamento, água, luz, telefone, contrato administrativo e outras despesas.

JUSTIFICATIVA:

Despesas de manutenção (custeio capitais) essenciais para desenvolver os trabalhos administrativos fundamentais para o funcionamento da autarquia - Instituto de Previdência Social dos Servidos de Cajamar no atendimento aos seus segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social de Cajamar.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Manutenção IPSSC	mensal	12,00	12,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R\$ 3.716.000,00	<i>JS.</i>	<i>JS.</i>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 23/07/2018 09:33:18

Sistema CECAM

(Página: 23 / 26)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR**EXERCÍCIO:** 2019**PROGRAMA:** PROVISÃO - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0081**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Diretoria Municipal de Habitação

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.21.00**OBJETIVO:**

Atender a demanda por moradia para a diminuição do déficit habitadonal.

JUSTIFICATIVA:

A oferta de unidades habitacionais é um instrumento de suma importância para a inclusão social e de desenvolvimento urbano.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Moradias Construídas	unidade	0,00	200,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 653.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: BEM ESTAR ANIMAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0083

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Diretoria Municipal de Meio Ambiente

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.17.00

OBJETIVO:

At. a demanda de casos clín. veter. p/ animais doméstic. com probl .de saúde fazer o trat. veter., ex. labor., p/ munic. de baixa renda s/ cond. financ, p/ e protet. da região e ONG's que resg. anim. de rua que muitas vezes prec. de atend.

JUSTIFICATIVA:

Dar condições físicas e fisiológicas adequadas para o animal se manter saudável, confortável, bem alimentado e seguro.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Animais Atendidos	unidade	3.850,00	3.850,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 398.200,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO IPSSC

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0085

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Instituto de Previd. Social dos Servd. de Cajamar

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 03.01.00

OBJETIVO:

Ampliar, estruturar e reformar a sede da Autarquia do IPSSC.

JUSTIFICATIVA:

Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela autarquia, zelar pela viabilidade econômica, atuarial do RPPS Municipal e conforto no atendimento aos beneficiários com adequação da estrutura da sede do IPSSC, acessibilidade aos segurados.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Prédio ampliado	m2	0,00	90,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 402.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Reserva de Contingência

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 99.99.00

OBJETIVO:

MUNIR O ORÇAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA COBERTURA DE POSSÍVEIS IMPREVISTOS NA SUA EXECUÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

ATENDIMENTO DE DESPESAS IMPREVISTAS E DE CARÁTER INADIÁVEL.

	METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
Reserva de Contingência	mensal	12,00	12,00	✓

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 79.916.537,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Câmara Municipal

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.01

FUNÇÃO: Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 31

PROGRAMA: OBRAS E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0058

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

Ampliação do Prédio da Câmara

CÓDIGO DO PROJETO: 1121

META FÍSICA - PRÉDIO AMPLIADO

QUANTIDADE TOTAL: 250,00

UNIDADE DE MEDIDA: M2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 945.000,00

JUSTIFICATIVA

Orçamento estimado para ampliação estrutural e construção de novos espaços demandando aumento dos trabalhos e também com planejamento focado ao aumento populacional.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Câmara Municipal

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.01

FUNÇÃO: Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 31

PROGRAMA: OBRAS E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0058

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

Reforma do Prédio da Câmara

CÓDIGO DO PROJETO: 1122

META FÍSICA - PRÉDIO REFORMADO

QUANTIDADE TOTAL: 250,00

UNIDADE DE MEDIDA: M2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 241.500,00

JUSTIFICATIVA

Orçamento estimado para reforma predial da sede da câmara visando melhorar as condições estruturais para melhor atendimento aos munícipes como também melhores condições de trabalho aos servidores e vereadores desta casa de leis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 23/07/2018 09:33:51

Sistema CECAM

(Página: 3 / 124)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Municipal de Obras

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.15.01

FUNÇÃO: Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0059

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

Pavimentação/Drenagem

CÓDIGO DO PROJETO: 1143

META FÍSICA - VIAS DE CIRCULAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO/ RECUPERAÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 1,50 UNIDADE DE MEDIDA: KM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 975.000,00

JUSTIFICATIVA

Melhorar e ampliar a malha viária do município.

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 23/07/2018 09:33:51

Sistema CECAM

(Página: 4 / 124)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Municipal de Obras

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.15.01

FUNÇÃO: Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0059

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

Recapeamento de Vias

CÓDIGO DO PROJETO: 1144

META FÍSICA - VIAS DE CIRCULAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO/ RECUPERAÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 2,00 UNIDADE DE MEDIDA: KM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 455.000,00

JUSTIFICATIVA

Efetuar serviços de recuperação da pavimentação asfáltico, onde é inviável a execução de serviços de tapa buraco.

(Handwritten signatures and initials)



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Municipal de Obras

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.15.01

FUNÇÃO: Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0059

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

Contenção de Encostas

CÓDIGO DO PROJETO: 1145

META FÍSICA - CONTENÇÃO DE ENCOSTA CONSTRUÍDA


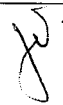

QUANTIDADE TOTAL: 345,00

UNIDADE DE MEDIDA: M3

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 130.000,00

JUSTIFICATIVA

Solucionar problemas de encostas relacionadas a sistemas viários.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 23/07/2018 09:33:51

Sistema CECAM

(Página: 6 / 124)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Gabinete do Prefeito

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção do Gabinete do Prefeito

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2109

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 9.020.000,00

JUSTIFICATIVA

Os trabalhos administrativos são fundamentais para o bom andamento dos serviços prestados por esta municipalidade em atendimento a população.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Coordenadoria da Defesa Civil

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.02

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção da Coordenadoria da Defesa Civil

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2110

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 2.278.072,00

JUSTIFICATIVA

Os trabalhos administrativos são fundamentais para o bom andamento dos serviços prestados por esta municipalidade em atendimento à população.

Handwritten signatures and initials

Handwritten signature



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Coordenadoria Geral de Fiscalização
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.03

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Manutenção da Coordenadoria Geral de Fiscalização
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2111

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 385.000,00**

JUSTIFICATIVA

Os trabalhos administrativos são fundamentais para o bom andamento dos serviços prestados por esta municipalidade em atendimento à população.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Controladoria Controle Interno
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.04

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Manutenção da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2112

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 435.000,00**

JUSTIFICATIVA

Os trabalhos administrativos são fundamentais para o bom andamento dos serviços prestados por esta municipalidade em atendimento à população.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Superintendência de Serv. Públicos Delegados
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.05

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Manutenção da Superintendência de Serviços Públicos Delegados
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2113

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 535.000,00**

JUSTIFICATIVA

Os trabalhos administrativos são fundamentais para o bom andamento dos serviços prestados por esta municipalidade em atendimento à população.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Social Solidarietàde

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.01

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção do Fundo Social de Solidarietàde

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2114

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00


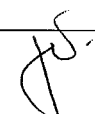

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

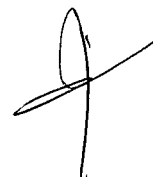
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 377.484,00

JUSTIFICATIVA

Os trabalhos administrativos são fundamentais para o bom andamento dos serviços prestados por esta municipalidade em atendimento à população.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 23/07/2018 09:33:51

Sistema CECAM

(Página: 12 / 124)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção da Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2116

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 4.770.000,00

JUSTIFICATIVA

Os trabalhos administrativos são fundamentais para o bom andamento dos serviços prestados por esta municipalidade em atendimento à população.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Munic. de Planej. e Desenvolvimento Urbano
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Manutenção da Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2117




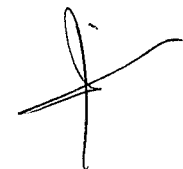
META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.760.000,00

JUSTIFICATIVA

Os trabalhos administrativos são fundamentais para o bom andamento dos serviços prestados por esta municipalidade em atendimento à população.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Municipal de Administração
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Manutenção da Diretoria Municipal de Administração
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2118




META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO


QUANTIDADE TOTAL: 12,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 11.515.000,00

JUSTIFICATIVA

Os trabalhos administrativos são fundamentais para o bom andamento dos serviços prestados por esta municipalidade em atendimento à população.





**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Municipal de Fazenda
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Manutenção da Diretoria Municipal da Fazenda
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2119

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00 UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 7.477.000,00

JUSTIFICATIVA

Os trabalhos administrativos são fundamentais para o bom andamento dos serviços prestados por esta municipalidade em atendimento à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 23/07/2018 09:33:51

Sistema CECAM

(Página: 16 / 124)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Munic. de Licit. Compr. Contrat. e Suprim.

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção da Diretoria Municipal de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2120

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 1.952.000,00

JUSTIFICATIVA

Os trabalhos administrativos são fundamentais para o bom andamento dos serviços prestados por esta municipalidade em atendimento à população.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Municipal de Educação
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.01

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Manutenção da Diretoria Municipal de Educação
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2121

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 6.942.000,00**

JUSTIFICATIVA

Desenvolver, implementar e zelar pela qualidade de educação no município, gerenciando as atividades administrativas, técnicas, pedagógicas e financeiras, de forma a possibilitar o encaminhamento de soluções que propiciem a melhoria da qualidade de ensino.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Municipal de Esportes , Eventos e Lazer
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Manutenção da Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2131

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO
QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 7.837.404,00

JUSTIFICATIVA

Os trabalhos administrativos são fundamentais para o bom andamento dos serviços prestados por esta municipalidade em atendimento à população.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Municipal de Cultura e Turismo
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Manutenção da Diretoria Municipal de Cultura e Turismo
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2133




META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO


QUANTIDADE TOTAL: 12,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 3.104.052,00**

JUSTIFICATIVA

Os trabalhos administrativos são fundamentais para o bom andamento prestados por esta municipalidade em atendimento à população.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 23/07/2018 09:33:51

Sistema CECAM

(Página: 20 / 124)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.01

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção da Diretoria Municipal de Saúde

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2135

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 6.593.000,00

JUSTIFICATIVA

Os trabalhos administrativos são fundamentais para o bom andamento dos serviços prestados por esta municipalidade em atendimento à população.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Social

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2141

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 12.054.574,00

JUSTIFICATIVA

Os trabalhos administrativos são fundamentais para o bom andamento dos serviços prestados por esta municipalidade em atendimento à população.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Manutenção do Conselho Tutelar
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2142

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO
QUANTIDADE TOTAL: 12,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 326.204,00

JUSTIFICATIVA

Garantir pagamento dos conselheiros tutelares e demais despesas de manutenção.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Municipal de Obras
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.15.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Manutenção da Diretoria Municipal de Obras
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2143

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.740.000,00

JUSTIFICATIVA

Os trabalhos administrativos são fundamentais para o bom andamento prestados por esta municipalidade em atendimento à população.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Municipal de Meio Ambiente
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.17.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Manutenção da Diretoria Municipal de Meio Ambiente
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2149

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00 UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.917.300,00

JUSTIFICATIVA

Os trabalhos administrativos são fundamentais para o bom andamento prestados por esta municipalidade em atendimento à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 23/07/2018 09:33:51

Sistema CECAM

(Página: 25 / 124)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Munic. de Trânsito e Transporte

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.18.01

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção da Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2151

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 6.287.000,00

JUSTIFICATIVA

Os trabalhos administrativos são fundamentais para o bom andamento dos serviços prestados por esta municipalidade em atendimento a população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 23/07/2018 09:33:51

Sistema CECAM

(Página: 26 / 124)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Municipal de Governo e Gestão

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.19.01

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção da Diretoria Municipal de Governo e Gestão

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2153

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 778.000,00

JUSTIFICATIVA

Os trabalhos administrativos são fundamentais para o bom andamento dos serviços prestados por esta municipalidade em atendimento à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 23/07/2018 09:33:51

Sistema CECAM

(Página: 27 / 124)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Municipal de Relação de Trabalho e Empre

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.20.01

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção da Diretoria Municipal de Relação de Trabalho e Emprego

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2154

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 2.720.000,00

JUSTIFICATIVA

Os trabalhos administrativos são fundamentais para o bom andamento dos serviços prestados por esta municipalidade em atendimento à população.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Municipal de Habitação
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.21.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Manutenção da Diretoria Municipal de Habitação
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2155

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO
QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.670.000,00

JUSTIFICATIVA

Os trabalhos Administrativos são fundamentais para o bom andamento prestados por esta municipalidade em atendimento à população.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 23/07/2018 09:33:51
Sistema CECAM
(Página: 29 / 124)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Municipal de Cidadania
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.22.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Manutenção da Diretoria Municipal de Cidadania
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2156

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO
QUANTIDADE TOTAL: 12,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.910.000,00

JUSTIFICATIVA

Os trabalhos administrativos são fundamentais para o bom andamento dos serviços prestados por esta municipalidade em atendimento a população.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Municipal de Segurança Urbana
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.23.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Manutenção da Diretoria Municipal de Segurança Urbana
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2157


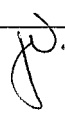
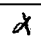
META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 3.148.965,00**

JUSTIFICATIVA

Os trabalhos administrativos são fundamentais para o bom andamento dos serviços prestados por esta municipalidade em atendimento à população.





**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Municipal de Serviços Públicos
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.16.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Manutenção da Diretoria de Serviços Públicos
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2160

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 10.628.059,00**

JUSTIFICATIVA

Os trabalhos administrativos são fundamentais para o bom andamento prestado por esta municipalidade em atendimento à população.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Coordenadoria da Defesa Civil
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.02

FUNÇÃO: Segurança Pública
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 06

SUBFUNÇÃO: Defesa Civil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 182

PROGRAMA: PREVENÇÃO E RESPOSTAS A DESASTRES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0061

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
Respostas a Desastres
CÓDIGO DO PROJETO: 1123

META FÍSICA - PRONTIDÃO A RESPOSTAS DE DESASTRES
QUANTIDADE TOTAL: 12,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 236.247,00**

JUSTIFICATIVA

O socorro e a assistência, logo após ao desastre é imprescindível para reestabelecer as condições de normalidade às populações vitimadas.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Coordenadoria da Defesa Civil

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.02

FUNÇÃO: Segurança Pública

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 06

SUBFUNÇÃO: Defesa Civil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 182

PROGRAMA: PREVENÇÃO E RESPOSTAS A DESASTRES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0061

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

Prevenção de Desastres

CÓDIGO DO PROJETO: 1124

META FÍSICA - LEVANTAMENTOS E ESTUDOS TÉCNICOS

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

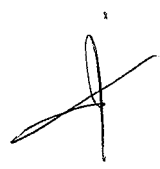
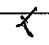


UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 130.681,00

JUSTIFICATIVA

As atividades de prevenção são essenciais, tendo em vista a necessidade do conhecimento, domínio e monitoramento de quaisquer eventos ou desastres no território.





ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiro

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.01

FUNÇÃO: Segurança Pública

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 06

SUBFUNÇÃO: Defesa Civil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 182

PROGRAMA: PREVENÇÃO E RESPOSTAS A DESASTRES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0061

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção do Fundo Municipal do Corpo de Bombeiro

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2115

META FÍSICA - PRONTIDÃO A RESPOSTAS DE DESASTRES

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 441.000,00

JUSTIFICATIVA

Oferecer apoio e segurança aos cidadãos, comércio e indústria do município.

x



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Social Solidariedade
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.01

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: ATUAÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0062

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

Ações Sociais

CÓDIGO DO PROJETO: 1125

META FÍSICA - PESSOAS ATENDIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 4.730,00

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 49.029,00

JUSTIFICATIVA

Pronto atendimento as demandas sociais de emergência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 23/07/2018 09:33:51

Sistema CECAM

(Página: 36 / 124)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR**EXERCÍCIO:** 2019**UNIDADE EXECUTORA:** Diretoria Munic. de Planej. e Desenvolvimento Urbano**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.05.01**FUNÇÃO:** Urbanismo**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 15**SUBFUNÇÃO:** Infraestrutura Urbana**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 451**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO URBANO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0063**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****PROJETO:**

Revitalização de Praças

CÓDIGO PROJETO: 1126**META FÍSICA - ÁREA TERRITORIAL EXECUTADA****QUANTIDADE TOTAL:** 1.920,00**UNIDADE DE MEDIDA:** M2**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:****R\$ 300.000,00****JUSTIFICATIVA**

A ação se faz necessária devido à implantação de acessos e equipamentos propícios, também para o melhor bem estar da população cajamarense.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Municipal de Fazenda
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Financeira
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 123

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0064

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
Prog.Moderniz.Adm.Trib - PMAT
CÓDIGO DO PROJETO: 1135

META FÍSICA - ETAPAS CONCLUÍDAS

QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 1.500.000,00**

JUSTIFICATIVA

Para maior agilidade às necessidades dos munícipes, bem como atualização de base de dados tributários. OBS. As etapas são compostas por: 1 - Atualização de cadastros e implantação do sistema de geoprocessamento-digitalização de arquivos; 2 Gestão e controle de processos -digitalização de arquivos; 3 - Atendimento ao cidadão/contribuinte; 4 - Capacitação técnica no atendimento.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Municipal de Fazenda
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.01

FUNÇÃO: Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: Serviço da Dívida Interna
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 843

PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0065

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL:
Amortização da Dívida
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: 0002

META FÍSICA - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 17.108.000,00

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento de determinações legais.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Divisão de Ensino Fundamental
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.02

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0066

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
Construção e Ampliação de Unidades Escolares
CÓDIGO DO PROJETO: 1131

META FÍSICA - ESCOLAS CONSTRUÍDAS/AMPLIADAS
QUANTIDADE TOTAL: 35,00 **UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 100.000,00**

JUSTIFICATIVA

Promover infraestrutura física adequada por meio de construção e a ampliação, adequando as edificações escolares, proporcionando ambientes apropriado ao desenvolvimento educacional, garantindo o atendimento da demanda. OBS: Percentual Informado refere-se à quantidade total de escolas a serem construídas considerando 3 (Três) unidades.

(Handwritten signatures)

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 23/07/2018 09:33:51

Sistema CECAM

(Página: 40 / 124)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Divisão de Educação Infantil

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.03

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0066

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

Reforma de Unidades Escolares

CÓDIGO DO PROJETO: 1132

META FÍSICA - ESCOLAS ATENDIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 7,00

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 540.000,00

JUSTIFICATIVA

Adequar e recuperar as edificações escolares, através de reforma e manutenção preventiva, visando reduzir a exposição aos riscos de acidentes provocados pela deterioração da infraestrutura física e à melhoria do ambiente escolar.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Divisão de Ensino Fundamental

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.02

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0066

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

Reforma de Unidades Escolares

CÓDIGO DO PROJETO: 1132

META FÍSICA - ESCOLAS ATENDIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 10,00

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 699.000,00

JUSTIFICATIVA

Adequar e recuperar as edificações escolares, através de reforma e manutenção preventiva, visando reduzir a exposição aos riscos de acidentes provocados pela deterioração da infraestrutura física e à melhoria do ambiente escolar.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Divisão de Educação Infantil
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.03

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0066

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
Desenvolvimento Educacional
CÓDIGO DO PROJETO: 1134

META FÍSICA - ALUNOS ATENDIDOS
QUANTIDADE TOTAL: 3.617,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 170.625,00**

JUSTIFICATIVA

Oferecer formação continuada de gestores, professores e equipe técnica da Diretoria de Educação, e material de apoio aos educadores, articulado e integrado as ações desenvolvidas pela equipe da Diretoria de Educação, visando a melhoria da qualidade de ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 23/07/2018 09:33:51
Sistema CECAM
(Página: 43 / 124)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Divisão de Ensino Fundamental
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.02

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0066

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS



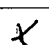
PROJETO:
Desenvolvimento Educacional
CÓDIGO DO PROJETO: 1134

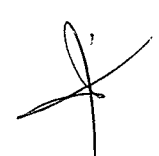
META FÍSICA - ALUNOS ATENDIDOS
QUANTIDADE TOTAL: 8.977,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 1.764.000,00**

JUSTIFICATIVA

Oferecer formação continuada de gestores, professores e equipe técnica da Diretoria de Educação, e material de apoio aos educadores, articulado e integrado as ações desenvolvidas pela equipe da Diretoria de Educação, visando a melhoria da qualidade de ensino.





ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Divisão de Ensino Fundamental
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.02

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0066

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

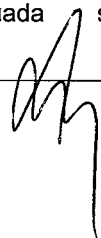


ATIVIDADE:
Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2122

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
QUANTIDADE TOTAL: 12,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 19.260.632,00**

JUSTIFICATIVA

Atender a demanda escolar assegurando condições de ensino adequada s, com melhorias da infraestrutura física da escolas, com suprimento de equipamento e mobiliários escolares.





ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Divisão de Educação Infantil
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.03

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0066

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Alimentação Escolar

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2123

META FÍSICA - ALUNOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 3.617,00

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 2.508.000,00

JUSTIFICATIVA

Garantir refeição diária dos alunos em seus diversos níveis, visam do suprir as necessidades nutricionais no período em que se encontram na escola.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Divisão de Ensino Fundamental
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.02

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0066

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Material Escolar
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2124

META FÍSICA - ALUNOS ATENDIDOS
QUANTIDADE TOTAL: 8.977,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.312.500,00

JUSTIFICATIVA

Fornecer material escolar de qualidade, promovendo a igualdade entre os alunos dentro de sala de aula.

(Handwritten signatures and initials)



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Divisão de Educação Infantil
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.03

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0066

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Material Escolar
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2124

META FÍSICA - ALUNOS ATENDIDOS
QUANTIDADE TOTAL: 3.617,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 787.500,00

JUSTIFICATIVA

Fornecer material escolar de qualidade, promovendo a igualdade entre os alunos dentro de sala de aula.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Divisão de Ensino Fundamental
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.02

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0066

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Transporte Escolar
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2125

META FÍSICA - ALUNOS ATENDIDOS
QUANTIDADE TOTAL: 4.521,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 8.847.168,00

JUSTIFICATIVA

Garantir aos alunos que necessitam de transporte, o acesso aos estabelecimentos de ensino, de forma a estimular a frequência nas escolas.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Divisão de Educação Infantil
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.03

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0066

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Transporte Escolar
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2125

META FÍSICA - ALUNOS ATENDIDOS
QUANTIDADE TOTAL: 903,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.701.125,00

JUSTIFICATIVA

Garantir aos alunos que necessitam de transporte, o acesso aos estabelecimentos de ensino, de forma a estimular a frequência nas escolas.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Divisão de Educação Infantil

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.03

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0066

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção da Divisão de Educação Infantil

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2126

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 22.174.750,00

JUSTIFICATIVA

Atender a demanda escolar assegurando condições de ensino adequada
escolas, com suprimento de equipamento e mobiliários escolares.

s, com melhorias da infraestrutura física da



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Fdo de Desenv. da Educação Básica - Fundeb 60%
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.01

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0066

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS




ATIVIDADE:
Manutenção da Educação Básica - F 60% - Ensino Fundamental
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2127

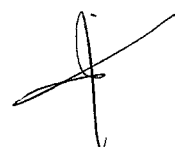
META FÍSICA - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
QUANTIDADE TOTAL: 12,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 26.764.146,00**

JUSTIFICATIVA

Efetuar Pagamentos devidos aos profissionais do magistério, em decorrência do efetivo exercício em cargo, inclusive encargos sociais incidentes.





ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Fdo de Desenv. da Educação Básica - Fundeb 60%
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.01

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0066

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS




ATIVIDADE:
Manutenção da Educação Básica - F 60% - Educação Infantil
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2128

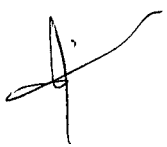
META FÍSICA - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
QUANTIDADE TOTAL: 12,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 19.157.854,00**

JUSTIFICATIVA

Efetuar Pagamentos devidos aos profissionais do magistério, em decorrência do efetivo exercício em cargo, inclusive encargos sociais incidentes.





ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Fdo de Desenv. da Educação Básica - Fundeb 40%
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.02

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0066

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Manutenção da Educação Básica - F40% Fundamental
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2129

META FÍSICA - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
QUANTIDADE TOTAL: 12,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 5.485.760,00

JUSTIFICATIVA

Pagamento e aperfeiçoamento dos demais profissionais da Educação que atuam no sistema de ensino municipal e realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento do ensino.

20



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Fdo de Desenv. da Educação Básica - Fundeb 40%
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.02

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0066

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS



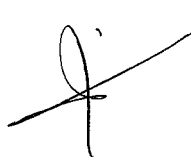
ATIVIDADE:
Manutenção da Educação Básica - F40% Infantil
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2130

META FÍSICA - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
QUANTIDADE TOTAL: 12,00 UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 3.919.240,00**

JUSTIFICATIVA

Pagamento e aperfeiçoamento dos demais profissionais da Educação que atuam no sistema de ensino municipal e realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento do ensino.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Divisão de Ensino Fundamental
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.02

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0066

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Alimentação Escolar

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2161

META FÍSICA - ALUNOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 8.977,00

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 8.183.700,00

JUSTIFICATIVA

Garantir refeição diária dos alunos em seus diversos níveis, visam do suprir as necessidades nutricionais no período em que se encontram na escola.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 23/07/2018 09:33:51

Sistema CECAM

(Página: 56 / 124)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Municipal de Esportes , Eventos e Lazer

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: Lazer

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 813

PROGRAMA: EVENTOS E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0067

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

Realização de Eventos

CÓDIGO DO PROJETO: 1136

META FÍSICA - EVENTOS REALIZADOS

QUANTIDADE TOTAL: 125,00

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 1.235.000,00

JUSTIFICATIVA

Os eventos são fundamentais para garantir a oportunidade dos munícipes e cidadãos de outras regiões em participar de festas , feira , shows etc.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Municipal de Esportes , Eventos e Lazer
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: ESPORTE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0068

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

Ações Desportivas

CÓDIGO DO PROJETO: 1137

META FÍSICA - PESSOAS ATENDIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 15.000,00



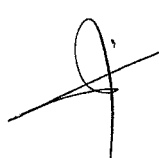
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 866.596,00

JUSTIFICATIVA

Formatar a realização de atividades desportivas e de recreação é de extrema importância na construção da cidadania

x



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 23/07/2018 09:33:51

Sistema CECAM

(Página: 58 / 124)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Municipal de Esportes , Eventos e Lazer

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: ESPORTE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0068

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

Construção, Ampliação ou Reforma de Espaços Esportivos

CÓDIGO DO PROJETO: 1138

META FÍSICA - ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDOS AMPLIADOS OU REFORMADOS

QUANTIDADE TOTAL: 1,00 UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 325.000,00

JUSTIFICATIVA

Fomentar a realizações esportivas e recreação é de extrema importância na construção da cidadania.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 23/07/2018 09:33:51
Sistema CECAM
(Página: 59 / 124)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Fundo de Apoio ao Esporte de Cajamar
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.02

FUNÇÃO: Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: ESPORTE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0068

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Manutenção do Fundo de Apoio ao Esporte de Cajamar
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2132

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DE CAJAMAR
QUANTIDADE TOTAL: 12,00 UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 3.000,00**

JUSTIFICATIVA

Fomentar a realização de atividade desportivas e de recreação e de extrema importância na construção da cidadania.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Municipal de Cultura e Turismo
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: Cultura e Turismo
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: CAJAMAR MAIS CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0069

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
Eventos Culturais
CÓDIGO DO PROJETO: 1173

META FÍSICA - EVENTOS REALIZADOS
QUANTIDADE TOTAL: 26,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 53.948,00**

JUSTIFICATIVA

Fomentar a cultura no município, fazendo com que a cultura faça parte da vida do município. Proporcionando lazer, conhecimento, experiências, prazer e diversos valores para as pessoas.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Cultura e Lazer

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.02

FUNÇÃO: Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: Cultura e Turismo

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: CAJAMAR MAIS CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0069

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

Manutenção do Fundo Municipal de Cultura

CÓDIGO DO PROJETO: 1174

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 4.000,00

JUSTIFICATIVA

Fomentar a cultura no município, fazendo com que a cultura faça parte da vida do município. Proporcionando lazer, conhecimento, experiências, prazer e diversos valores para as pessoas.

+



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Municipal de Meio Ambiente
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.17.01

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: GESTÃO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0070

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

Gestão de Biodiversidade

CÓDIGO DO PROJETO: 1149

META FÍSICA - MELHORIAS OU DIAGNÓSTICOS

QUANTIDADE TOTAL: 10,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 130.000,00

JUSTIFICATIVA

O município de Cajamar de mais espaços verdes, que contribuam para a harmonia paisagística, para a recuperação da biodiversades, bem como propiciem bem estar e lazer a todos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 23/07/2018 09:33:51
Sistema CECAM
(Página: 63 / 124)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Municipal de Meio Ambiente

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.17.01

FUNÇÃO: Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: Recursos Hídricos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 544

PROGRAMA: GESTÃO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0070

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
Gestão das Águas

CÓDIGO DO PROJETO: 1150

META FÍSICA - MELHORIAS OU DIAGNÓSTICOS

QUANTIDADE TOTAL: 3,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 6.500,00

JUSTIFICATIVA

Diante da suscetibilidade à contaminação das águas superficiais e subterrâneas do município, é necessário o diagnóstico das águas, ações de melhoria, e controle de poluição.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Municipal de Meio Ambiente
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.17.01

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: GESTÃO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0070

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

Gestão do Solo

CÓDIGO DO PROJETO: 1151

META FÍSICA - MELHORIAS OU DIAGNÓSTICOS

QUANTIDADE TOTAL: 5,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 130.000,00

JUSTIFICATIVA

Cajamar está no cadastro de áreas contaminadas do estado de São Paulo, infelizmente muitos ainda optam por ações que provocam a contaminação do solo para diminuir custos, é necessário o diagnóstico de áreas contaminadas e ações de melhoria, e controle de poluição.

x



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Meio Ambiente
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.17.02

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: GESTÃO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0070

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2175

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE
QUANTIDADE TOTAL: 12,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 13.179,00**

JUSTIFICATIVA

Cajamar necessita de ações de melhorias ou diagnósticos ambientais, o Conselho Municipal de Meio Ambiente necessita de financiamento para ações ambientais no município.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Trânsito
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.18.02

FUNÇÃO: Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 26

SUBFUNÇÃO: Transporte Rodoviário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 782

PROGRAMA: MOBILIDADE URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0071

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
Implantação de Sistema Semafórico
CÓDIGO DO PROJETO: 1155

META FÍSICA - UNIDADE INSTALADA
QUANTIDADE TOTAL: 2,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 32.500,00

JUSTIFICATIVA

Necessidade de proporcionar maior qualidade ao cidadão cajamarense e demais usuários do sistema viário municipal quando em locomoção pelas ruas e avenidas do município quer seja com veículo particular transporte coletivo e mesmo na situação de pedestre.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Trânsito
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.18.02

FUNÇÃO: Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 26

SUBFUNÇÃO: Transporte Rodoviário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 782

PROGRAMA: MOBILIDADE URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0071

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

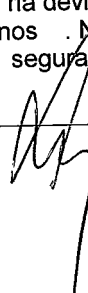
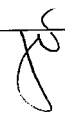

PROJETO:
Instalação de Abrigos em Paradas de Ônibus
CÓDIGO DO PROJETO: 1156

META FÍSICA - UNIDADE INSTALADA
QUANTIDADE TOTAL: 20,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 112.450,00

JUSTIFICATIVA

A instalação de novos abrigos nas paradas de ônibus se faz necessária devido ao crescimento populacional cajamarense que deu-se, inclusive, pelo crescimento vertical ocorrido nos últimos anos. Novos bairros demandam de novas linhas de ônibus e conseqüentemente novos abrigos proporcionando conforto e segurança ao usuário e a padronização causa efeito visual agradável.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 23/07/2018 09:33:51
Sistema CECAM
(Página: 68 / 124)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Trânsito

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.18.02

FUNÇÃO: Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: MOBILIDADE URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0071

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

Construção de Rampas de Acesso

CÓDIGO DO PROJETO: 1157

META FÍSICA - UNIDADE INSTALADA

QUANTIDADE TOTAL: 40,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 65.000,00

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade é um direito ao cidadão, a construção de rampas de acesso facilitaria aos cadeirantes, idosos e qualquer cidadão que momentânea ou definitivamente encontra nas calçadas um obstáculo de locomoção. Prioritariamente a construção deverá atingir principais ruas e avenidas de comércio, paradas de ônibus, praças e parques.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Trânsito
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.18.02

FUNÇÃO: Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 26

SUBFUNÇÃO: Transporte Rodoviário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 782

PROGRAMA: MOBILIDADE URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0071

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

Instalação de Medidores de Velocidade

CÓDIGO DO PROJETO: 1158

META FÍSICA - UNIDADE INSTALADA

QUANTIDADE TOTAL: 2,00

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 65.000,00

JUSTIFICATIVA

A instalação de redutores de velocidade (radar) visa controlar a velocidade de veículos nas principais ruas e avenidas da cidade, proporcionando maior fluidez ao trânsito, considerando que a probabilidade de obter uma velocidade média com esse tipo de controle é bastante alta.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Trânsito
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.18.02

FUNÇÃO: Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 26

SUBFUNÇÃO: Transporte Rodoviário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 782

PROGRAMA: MOBILIDADE URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0071

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS




ATIVIDADE:
Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2152

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
QUANTIDADE TOTAL: 12,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 2.603.237,00**

JUSTIFICATIVA

Necessidade da manutenção e ampliação dos sistemas de sinalização materiais e equipamentos. e fiscalização de trânsito através de serviços,





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 23/07/2018 09:33:51
Sistema CECAM
(Página: 71 / 124)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Municipal de Relação de Trabalho e Empre

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.20.01

FUNÇÃO: Trabalho

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 11

SUBFUNÇÃO: Empregabilidade

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 333

PROGRAMA: PROJETO PARA O TRABALHADOR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0072

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
Qualificação e Aperfeiçoamento Para o Mercado de Trabalho

CÓDIGO DO PROJETO: 1159

META FÍSICA - TURMA

QUANTIDADE TOTAL: 26,00

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Capacitar os munícipes para ingressar no mercado de trabalho local.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.02

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0073

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
Construção, Ampliação ou Reforma de Unidades de Saúde
CÓDIGO DO PROJETO: 1139

META FÍSICA - UNIDADES DE SAÚDE DE CONSTRUÍDAS, AMPLIADAS OU REFORMADAS
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 181.200,00**

JUSTIFICATIVA

Promover a construção (CAPS e CEO), ampliação e reformas melhorando a infraestrutura dos prédios públicos.

(Handwritten signatures)

(Handwritten signature)



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.02

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0073

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
Construção, Ampliação ou Reforma de Unidades de Saúde
CÓDIGO DO PROJETO: 1139

META FÍSICA - UNIDADES DE SAÚDE DE CONSTRUÍDAS, AMPLIADAS OU REFORMADAS
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 90.600,00**

JUSTIFICATIVA

Promover a construção, ampliação e reforma das UBSs melhorando a infraestrutura dos prédios públicos.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.02

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0073

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

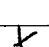
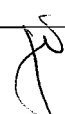

ATIVIDADE:
Manutenção da Atenção Básica
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2136

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
QUANTIDADE TOTAL: 12,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 16.306.200,00**

JUSTIFICATIVA

Atuar na gestão municipal dos serviços públicos de saúde para cumprir as prioridades e metas da política nacional de atenção básica, pactuadas.





ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.02

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0073

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2137

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDIA E AMBULATORIAL

QUANTIDADE TOTAL: 12,00 UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 15.982.900,00

JUSTIFICATIVA

Implantar e implementar na gestão ações estratégicas em busca de melhorias contínuas.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.02

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Vigilância Sanitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 304

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0073

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção da Vigilância Sanitária

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2138

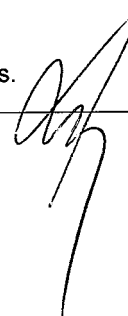

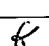
META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

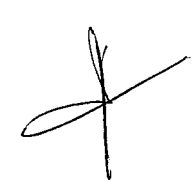
QUANTIDADE TOTAL: 12,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 835.100,00

JUSTIFICATIVA

Aprimorar as ações de vigilância sanitária por meio de processos qualificados.





ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.02

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Vigilância Epidemiológica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0073

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção da Vigilância Epidemiológica

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2139



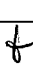
META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

QUANTIDADE TOTAL: 12,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 3.006.000,00**

JUSTIFICATIVA

Aprimorar as ações de vigilância sanitária por meio de processo qualificado.





ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.02

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Alimentação e Nutrição

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 306

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0073

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção das Políticas de Alimentação e Nutrição

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2140



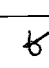
META FÍSICA - MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO


QUANTIDADE TOTAL: 12,00 UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 232.800,00

JUSTIFICATIVA

Fortalecer a saúde nutricional no âmbito municipal





ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.02

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0073

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Saúde bucal

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2171

META FÍSICA - NÚMERO DE PRIMEIRAS CONSULTAS REALIZADAS

QUANTIDADE TOTAL: 13.000,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 875.200,00

JUSTIFICATIVA

Ampliar as ações básicas de saúde bucal



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.02

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0073

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Saúde da família

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2173

META FÍSICA - % DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO COBERTO PELO PSF

QUANTIDADE TOTAL: 65,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 13.318.200,00

JUSTIFICATIVA

Ampliar o acesso e a qualidade dos serviços básicos de saúde



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.02

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0073

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Transporte aos usuários do SUS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2177

META FÍSICA - PACIENTES TRANSPORTADOS

QUANTIDADE TOTAL: 35.000,00

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.291.000,00

JUSTIFICATIVA

Facilitar os acessos aos serviços, evitando ausências nos agendamentos.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.02

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0073

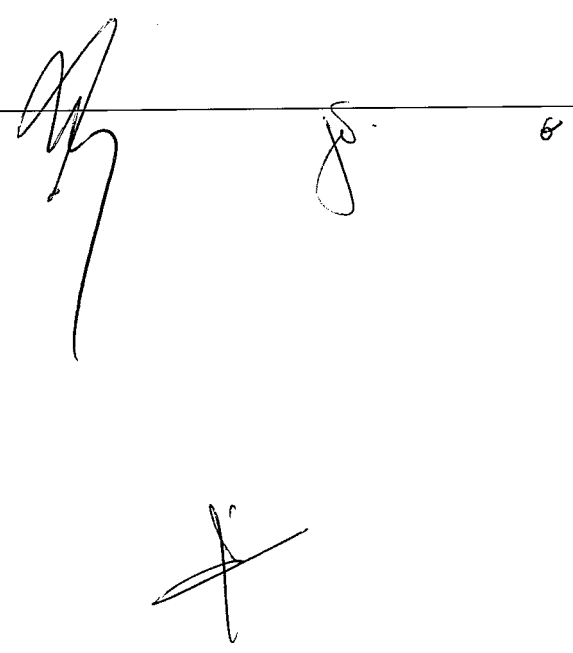
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Suporte ao Hospital Municipal Enfermeiro Antônio Policarpo de Oliveira
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2178

META FÍSICA - NÚMERO DE INTERNAÇÕES
QUANTIDADE TOTAL: 2.552,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 23.402.000,00

JUSTIFICATIVA
Oferecer assistência especializada, segura e qualificada à população.





ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.02

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Suporte Profilático e Terapêutico
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 303

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0073

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Medicamentos
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2179

META FÍSICA - NÚMERO DE RECEITAS ATENDIDAS
QUANTIDADE TOTAL: 160.000,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.902.600,00

JUSTIFICATIVA
Garantir o acesso à assistência farmacêutica básica e estratégica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 23/07/2018 09:33:51

Sistema CECAM

(Página: 84 / 124)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.02

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Suporte Profilático e Terapêutico

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 303

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0073

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Atendimento a demandas judiciais

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2180

META FÍSICA - NÚMERO DE PROCESSOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 35,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 285.300,00

JUSTIFICATIVA

Atender as demandas judiciais garantindo os princípios da integralidade, universalidade e equidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 23/07/2018 09:33:51
Sistema CECAM
(Página: 85 / 124)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.02

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Suporte Profilático e Terapêutico
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 303

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0073

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Insumos do controle de diabetes

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2181

META FÍSICA - NÚMERO DE INSUMOS DISTRIBUÍDOS

QUANTIDADE TOTAL: 800.000,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 152.200,00

JUSTIFICATIVA

Garantir o controle e o fornecimento dos insumos à população e aos grupos prioritários.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.02

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Vigilância Epidemiológica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0073

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Centro de testagem e aconselhamento

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2184

META FÍSICA - NÚMEROS DE ATENDIMENTOS

QUANTIDADE TOTAL: 2.400,00

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 254.500,00

JUSTIFICATIVA

Promover o controle de doenças transmissíveis e demais agravos a saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 23/07/2018 09:33:51
Sistema CECAM
(Página: 87 / 124)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.02

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Vigilância Epidemiológica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0073

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Controle de vetores

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2185

META FÍSICA - NÚMERO DE CASAS VISITADAS

QUANTIDADE TOTAL: 16.600,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 123.600,00

JUSTIFICATIVA

Aprimorar as ações de vigilância em saúde - doenças transmitidas por vetores e outros zoonoses



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.02

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Alimentação e Nutrição
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 306

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0073

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Projeto Caja + Saúde

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2187

META FÍSICA - NÚMEROS DE ATENDIMENTOS

QUANTIDADE TOTAL: 3.000,00

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 47.600,00

JUSTIFICATIVA

Controle de obesidade evitando assim doenças.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Municipal de Segurança Urbana
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.23.01

FUNÇÃO: Segurança Pública
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 06

SUBFUNÇÃO: Policiamento
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 181

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0074

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS



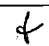

PROJETO:
Construção, Ampliação ou Reforma de Unidades de Segurança Pública
CÓDIGO DO PROJETO: 1171

META FÍSICA - UNIDADES CONSTRUÍDAS, AMPLIADAS OU REFORMADAS
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 321.035,00**

JUSTIFICATIVA

Os equipamentos de segurança urbana devem oferecer condições adequadas para o desenvolvimento das atividades desenvolvidas, principalmente no atendimento ao munícipe.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Municipal de Segurança Urbana
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.23.01

FUNÇÃO: Segurança Pública
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 06

SUBFUNÇÃO: Informação e Inteligência
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 183

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0074

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Serviços de Segurança Pública

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2170

META FÍSICA - SERVIÇO ATIVO




QUANTIDADE TOTAL: 12,00

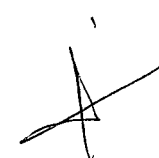
UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 14.684.000,00

JUSTIFICATIVA

A adoção de tecnologias de informações impactam na melhor utilização dos recursos confere maior eficiência e eficácia as políticas de segurança pública.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 23/07/2018 09:33:51
Sistema CECAM
(Página: 91 / 124)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.02

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: PROGRAMAS SÓCIOASSISTENCIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0075

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
Repasses ao Terceiro Setor

CÓDIGO DO PROJETO: 1141

META FÍSICA - OSC'S ATENDIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 3,00 UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.642.450,00

JUSTIFICATIVA

Instituir ações específicas que visem à possibilidade de repasses ao terceiro setor, por meio de termos de fomento e/ou colaboração, consoante estabelece a Lei Federal nº 13.019/14 que trata do regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 23/07/2018 09:33:51
Sistema CECAM
(Página: 92 / 124)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolec.

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.03

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: PROGRAMAS SÓCIOASSISTENCIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0075

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

Repasses ao Terceiro Setor

CÓDIGO DO PROJETO: 1141

META FÍSICA - OSC'S ATENDIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 2,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA

Instituir ações específicas que visem à possibilidade de repasses ao Terceiro Setor, por meio de Termos de Fomento e/ou Colaboração, consoante estabelece a Lei Federal número 13.019/14 que trata do regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal do Idoso

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.04

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Fundo Municipal do Idoso - FMI

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 241

PROGRAMA: PROGRAMAS SÓCIOASSISTENCIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0075

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

Repasses ao Terceiro Setor

CÓDIGO DO PROJETO: 1141


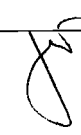
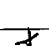
META FÍSICA - OSC'S ATENDIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 645.000,00

JUSTIFICATIVA

Institui ações específicas que visem à possibilidade de repasse ao Terceiro Setor, por meio de termos de fomento e/ou colaboração, consoante estabelecida na Lei federal nº 13019/14 que trata do regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade civil.





**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Assistência Social
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.02

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: PROGRAMAS SÓCIOASSISTENCIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0075

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
Construção, Ampliação ou Reforma de Unidades Sociais
CÓDIGO DO PROJETO: 1142

META FÍSICA - PRÉDIOS CONSTRUÍDOS, AMPLIADOS OU REFORMADOS
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

Especificar no orçamento uma estimativa de custo relacionada à manutenção das unidades que compõem o SUAS, de forma a torná-las acessíveis e digna os usuários, assim como construir novas unidades sociais nos núcleos mais vulneráveis do município.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: PROGRAMAS SÓCIOASSISTENCIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0075

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

Auxílio Aluguel

CÓDIGO DO PROJETO: 1176

META FÍSICA - FAMÍLIAS ATENDIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 21,00

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 81.900,00

JUSTIFICATIVA

Trata-se de benefício eventual, concedido em caráter excepcional e tempo rário, às famílias que estejam desabrigadas ou desalojadas, em situação de vulnerabilidade temporária.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: PROGRAMAS SÓCIOASSISTENCIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0075

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
Aluguel Social
CÓDIGO DO PROJETO: 1177

META FÍSICA - FAMÍLIAS ATENDIDAS
QUANTIDADE TOTAL: 26,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 178.599,00

JUSTIFICATIVA

Trata-se de ação, voltada ao remanejamento de famílias instaladas precariamente nas áreas de risco, nas áreas de preservação permanentes, nas áreas verdes, nas áreas públicas, nas áreas irregulares, nas áreas isoladas e nas áreas empresariais e culturais, cujo objeto compreende inclusive despesas com locação.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: PROGRAMAS SÓCIOASSISTENCIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0075

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
Outros Benefícios

CÓDIGO DO PROJETO: 1178

META FÍSICA - FAMÍLIAS/USUÁRIOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 3.400,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 116.723,00

JUSTIFICATIVA

Essa ação abrange outros benefícios eventuais concedidos pelo Município, com vista a prover os mínimos sociais necessário à subsistência do usuário ou da família em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, como, por exemplo, cesta básica para família cadastrada e kit alimentação nos casos emergenciais de calamidade pública (Marmitex, refrigerante e água)



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Assistência Social
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.02

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: PROGRAMAS SÓCIOASSISTENCIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0075

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Despesas Gerais do FMAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2172

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO FMAS
QUANTIDADE TOTAL: 12,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.213.554,00

JUSTIFICATIVA

A ação visa garantir ao FMAS a sua manutenção, assim o fortalecimento da Políticas Públicas afeta à área, proporcionando o custeio de despesas relacionadas a consumo e serviço, cujos passivos sejam voltados, por exemplo, à realização de conferências municipais, participação nas conferências estaduais e federais, capacitações, eventos e atendimentos voltados à área.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolec.
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.03

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: PROGRAMAS SÓCIOASSISTENCIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0075

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Despesas Gerais do FMDCA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2196

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO FMDCA

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 24.000,00

JUSTIFICATIVA

A ação visa garantir ao FMDCA a sua manutenção, assim como o fortalecimento das Políticas públicas afetas à área, proporcionando o custeio de despesas relacionadas a consumo e serviço, cujos passivos sejam voltados, por exemplo, à realização de conferências municipais, participação nas conferências estaduais e federais, capitalizações, eventos e atendimentos voltados à área.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal do Idoso
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.04

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Fundo Municipal do Idoso - FMI
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 241

PROGRAMA: PROGRAMAS SÓCIOASSISTENCIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0075

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Despesas Gerais do Fundo Municipal do Idoso
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2197

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
QUANTIDADE TOTAL: 12,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 120.000,00

JUSTIFICATIVA

A ação visa garantir ao Fundo Municipal do Idoso a sua manutenção, assim com o fortalecimento das Políticas Públicas afetadas à área, proporcionando o custeio de despesas relacionadas a consumo e serviço, cujos passivos sejam voltados, por exemplo, à realização de conferências municipais, participação nas conferências estaduais e federais, capacitações, eventos e atendimentos voltados à área.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Instituto de Previd. Social dos Servd. de Cajamar
CÓDIGO DA UNIDADE: 03.01.01

FUNÇÃO: Previdência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 09

SUBFUNÇÃO: Previdência do Regime Estatutário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 272

PROGRAMA: PREVIDÊNCIA SOCIAL- RPPS CAJAMAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0077

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Previdência Social - Aposentado e Pensionista
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2193

META FÍSICA - PAGAMENTOS REALIZADOS
QUANTIDADE TOTAL: 12,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 23.275.000,00

JUSTIFICATIVA

Previdência Social - Aposentado e Pensionista



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Instituto de Previd. Social dos Servd. de Cajamar
CÓDIGO DA UNIDADE: 03.01.01

FUNÇÃO: Previdência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 09

SUBFUNÇÃO: Previdência do Regime Estatutário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 272

PROGRAMA: PREVIDÊNCIA SOCIAL- RPPS CAJAMAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0077

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Previdência Social - Outros Benefícios aos Servidores Estatutário (Ativo)
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2194

META FÍSICA - PAGAMENTOS REALIZADOS
QUANTIDADE TOTAL: 12,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA

Garantir o pagamento de outros benefícios: Salário -Maternidade, Salário Família, Auxílio -doença, auxílio-reclusão e todos elencados na lei Nº 59/05 artigo 17 e sua alteração.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Câmara Municipal
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.01

FUNÇÃO: Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 31

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0078

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Manutenção da Câmara Municipal
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2108

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO
QUANTIDADE TOTAL: 12,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 15.904.995,00

JUSTIFICATIVA

Atender e executar as manutenções devidas dos setores administrativos e legislativo da Câmara Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 23/07/2018 09:33:51
Sistema CECAM
(Página: 104 / 124)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Municipal de Serviços Públicos
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.16.01

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0079

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

Extensão de Rede de Iluminação Pública

CÓDIGO DO PROJETO: 1146

META FÍSICA - PONTOS DE ILUMINAÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 150,00

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 134.367,00

JUSTIFICATIVA

Iluminação pública está diretamente ligada a segurança pública, sendo assim, essa ação visa viabilizar a extensão de iluminação pública para comunidades sem o serviço.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Municipal de Serviços Públicos
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.16.01

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0079

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

Extensão de Rede de Água

CÓDIGO DO PROJETO: 1147

META FÍSICA - EXTENSÃO DE REDE

QUANTIDADE TOTAL: 180,00

UNIDADE DE MEDIDA: METRO LINEAR

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 25.081,00

JUSTIFICATIVA

Viabilizar a extensão de rede de água para comunidades sem o serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 23/07/2018 09:33:51
Sistema CECAM
(Página: 106 / 124)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Municipal de Serviços Públicos
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.16.01

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0079

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
Extensão de Rede de Esgoto
CÓDIGO DO PROJETO: 1148

META FÍSICA - EXTENSÃO DE REDE
QUANTIDADE TOTAL: 150,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** METRO LINEAR

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 23.253,00

JUSTIFICATIVA

Viabilizar a extensão de rede de esgoto para comunidades sem o serviço de afastamento e condução de esgoto.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Municipal de Serviços Públicos
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.16.01

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0079


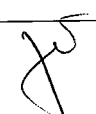

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
Locação de Máquinas e Equipamentos
CÓDIGO DO PROJETO: 1181

META FÍSICA - HORAS TRABALHADAS
QUANTIDADE TOTAL: 15.050,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** HORAS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.579.850,00

JUSTIFICATIVA
A locação de máquinas e equipamentos são essenciais para manter e conservar as estradas sem pavimentos nos distritos e para realizar os serviços de limpeza pública no município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 23/07/2018 09:33:51

Sistema CECAM

(Página: 108 / 124)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR**EXERCÍCIO:** 2019**UNIDADE EXECUTORA:** Diretoria Municipal de Serviços Públicos**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.16.01**FUNÇÃO:** Urbanismo**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 15**SUBFUNÇÃO:** Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452**PROGRAMA:** SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0079**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE:**

Limpeza Pública

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2162**META FÍSICA - LIXO COLETADO****QUANTIDADE TOTAL:** 24.077,30**UNIDADE DE MEDIDA:** TONELADAS**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$ 5.977.728,00**JUSTIFICATIVA**

A coleta de lixo e a limpeza pública são serviços essenciais e de natureza contínua para melhoria na qualidade de vida da população do município e para a saúde pública.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Municipal de Serviços Públicos
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.16.01

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: Recuperação de Áreas Degradadas
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 543

PROGRAMA: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0079

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Manutenção de Aterro Sanitário CIAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2163

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
QUANTIDADE TOTAL: 12,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 257.985,00**

JUSTIFICATIVA

A manutenção do aterro sanitário é necessária para recuperação da área perdida.

[Handwritten signatures and initials]



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Municipal de Serviços Públicos
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.16.01

FUNÇÃO: Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 17

SUBFUNÇÃO: Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 512

PROGRAMA: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0079

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção de Galeria de Águas Pluviais

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2164

META FÍSICA - SERVIÇOS EXECUTADOS

QUANTIDADE TOTAL: 1.200,00

UNIDADE DE MEDIDA: HORAS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.314,00

JUSTIFICATIVA

A limpeza e a desobstrução de bocas de lobo e de redes de águas pluviais são serviços essenciais para manter e conservar a limpeza pública e para a prevenção de enchentes no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 23/07/2018 09:33:51
Sistema CECAM
(Página: 111 / 124)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Municipal de Serviços Públicos
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.16.01

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0079

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Manutenção de Pavimentação Asfáltica
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2188

META FÍSICA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
QUANTIDADE TOTAL: 30.072,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** M2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 966.836,00

JUSTIFICATIVA

Os serviços são essenciais para a manutenção e a recuperação de pavimentos asfálticos em ruas, avenidas e estradas.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Municipal de Serviços Públicos
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.16.01

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0079

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção de Iluminação Pública

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2189

META FÍSICA - SERVIÇOS REALIZADOS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 905.527,00

JUSTIFICATIVA

Garantir o funcionamento efetivo do Parque de Iluminação Pública, com manutenções corretivas.

[Handwritten signatures and initials]



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Instituto de Previd. Social dos Servd. de Cajamar
CÓDIGO DA UNIDADE: 03.01.01

FUNÇÃO: Previdência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 09

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - IPSSC

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0080

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Manutenção da Administração Indireta IPSSC
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2174

META FÍSICA - MANUTENÇÃO IPSSC
QUANTIDADE TOTAL: 12,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.716.000,00

JUSTIFICATIVA

Despesas de manutenção (custeio capitais) essenciais para desenvol ver os trabalhos administrativos fundamentais para o funcionamento da autarquia - Instituto de Previdência Social dos Servidos de Cajamar no atendi mento aos seus segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social de Cajamar.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Fdo Municipal de Habitação de Interesse Social
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.21.02

FUNÇÃO: Habitação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 16

SUBFUNÇÃO: Habitação Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 482

PROGRAMA: PROVISÃO - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0081

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
Levantamento Planialtimétrico e Cadastro - Provisão
CÓDIGO DO PROJETO: 1160

META FÍSICA - ÁREA COM LEVANTAMENTO E OU CADASTRO REALIZADO
QUANTIDADE TOTAL: 100.000,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** M2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 380.000,00

JUSTIFICATIVA

O levantamento Planialtimétrico e cadastro habitacional são necessários para inscrições nos programas estaduais e federais de provisão habitacional



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Fdo Municipal de Habitação de Interesse Social
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.21.02

FUNÇÃO: Habitação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 16

SUBFUNÇÃO: Habitação Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 482

PROGRAMA: PROVISÃO - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0081

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
Elaboração de Projeto - Provisão
CÓDIGO DO PROJETO: 1161

META FÍSICA - PROJETOS ELABORADOS

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 97.500,00

JUSTIFICATIVA

Projetos são necessários para a celebração de convênios estaduais ou federais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 23/07/2018 09:33:51
Sistema CECAM
(Página: 116 / 124)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Fdo Municipal de Habitação de Interesse Social
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.21.02

FUNÇÃO: Habitação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 16

SUBFUNÇÃO: Habitação Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 482

PROGRAMA: PROVISÃO - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0081

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
Obras de Infraestrutura-Provisão
CÓDIGODO PROJETO: 1162

META FÍSICA - ÁREAS DE INTERVENÇÕES
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 130.000,00

JUSTIFICATIVA

O levantamento Planialtimétrico e cadastro habitacional são neces sários para inscrições nos programas estaduais e federais de provisão habitacional.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Fdo Municipal de Habitação de Interesse Social
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.21.02

FUNÇÃO: Habitação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 16

SUBFUNÇÃO: Habitação Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 482

PROGRAMA: PROVISÃO - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0081

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

Ações Sociais - Provisão

CÓDIGO DO PROJETO: 1163

META FÍSICA - AÇÕES REALIZADAS

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 32.500,00

JUSTIFICATIVA

A realização de ações sociais atende requisitos de convênios estaduais e municipais, além de colaborar com o desenvolvimento social das famílias atendidas.

uiais ou federais, além de colaborar com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 23/07/2018 09:33:51
Sistema CECAM
(Página: 118 / 124)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Fdo Municipal de Habitação de Interesse Social
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.21.02

FUNÇÃO: Habitação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 16

SUBFUNÇÃO: Habitação Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 482

PROGRAMA: PROVISÃO - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0081

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
Regularização Fundiária - Provisão
CÓDIGO PROJETO: 1164

META FÍSICA - ÁREA REGULARIZADA
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 13.000,00

JUSTIFICATIVA

Regularizar áreas onde ocorre a intervenção permite a implantação de infraestrutura necessária para segurança fundiária.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Municipal de Meio Ambiente
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.17.01

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: BEM ESTAR ANIMAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0083

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

Campanha de Castração

CÓDIGO DO PROJETO: 1152

META FÍSICA - ANIMAIS CASTRADOS

QUANTIDADE TOTAL: 2.500,00

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 300.300,00

JUSTIFICATIVA

A cirurgia de cães e gatos se faz necessária para reduzir o número de procriação, reduzindo assim o número de animais nas ruas, com intuito de diminuir as brigas entre machos e fêmeas no cio evitando a disseminação de doenças por contato entre um animal e outro e também reduzem as chances desses animais no caso as fêmeas de desenvolverem uma neoplasia (câncer) mamária ou uma infecção uterina no decorrer de sua vida e os machos diminuir as chances de desenvolver algum tipo de neoplasia (câncer) de testículo ou de próstata.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Municipal de Meio Ambiente
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.17.01

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: BEM ESTAR ANIMAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0083

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
Recepção e Manutenção de Animais Silvestres
CÓDIGO DO PROJETO: 1154

META FÍSICA - SUPORTE A ANIMAIS SILVESTRES OU SELVAGENS
QUANTIDADE TOTAL: 150,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 61.500,00

JUSTIFICATIVA

No nosso município existe uma extensa área verde onde vivem várias espécies de animais, muitas vezes eles se encontram em locais inadequados ou até machucados, tendo que receber o atendimento necessário e a reintrodução no seu habitat natural, para isso se faz necessário um local específico para o recebimento desses animais.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Diretoria Municipal de Meio Ambiente
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.17.01

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: BEM ESTAR ANIMAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0083

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
Consultório para atendimentos Simples e Emergenciais
CÓDIGO DO PROJETO: 1180

META FÍSICA - ANIMAIS COM SUPORTE CLÍNICO VETERINÁRIO
QUANTIDADE TOTAL: 1.200,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 36.400,00

JUSTIFICATIVA

Alguns animais que necessitam de atendimento veterinário, muitas vezes são de pessoas que não têm condições financeiras para levá-los em clínica particular, logo, para que não fiquem sem um suporte médico eles necessitam de um atendimento gratuito para diminuir o número de patologias e óbitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 23/07/2018 09:33:51
Sistema CECAM
(Página: 122 / 124)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Instituto de Previd. Social dos Servd. de Cajamar
CÓDIGO DA UNIDADE: 03.01.01

FUNÇÃO: Previdência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 09

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO IPSSC

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0085

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
Ampliação da Sede do IPSSC
CÓDIGO DO PROJETO: 1172

META FÍSICA - PRÉDIO AMPLIADO
QUANTIDADE TOTAL: 90,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** M2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 402.000,00

JUSTIFICATIVA

Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Autarquia, zelar pela viabilidade econômica, atuarial do RPPS municipal e conforto no atendimento aos beneficiários com adequação da estrutura da sede do IPSSC, acessibilidade aos segurados

d



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Instituto de Previd. Social dos Servd. de Cajamar
CÓDIGO DA UNIDADE: 03.01.01

FUNÇÃO: Reserva de Contingência
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 99

SUBFUNÇÃO: Reserva de Contingência
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 997

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 9999

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

RESERVA:

Reserva de Contingência

CÓDIGO DA RESERVA: 9999

META FÍSICA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

QUANTIDADE TOTAL: 12,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 75.584.000,00

JUSTIFICATIVA

Diferença da receita e despesas previdenciárias para formação do Fundo de Previdência de Cajamar.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: Reserva de Contingência
CÓDIGO DA UNIDADE: 99.99.99

FUNÇÃO: Reserva de Contingência
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 99

SUBFUNÇÃO: Reserva de Contingência
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 999

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 9999

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

RESERVA:

Reserva de Contingência

CÓDIGO DA RESERVA: 9999

META FÍSICA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

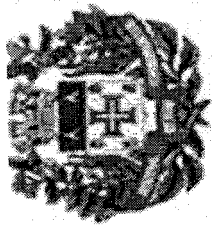
QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 4.332.537,00

JUSTIFICATIVA

Atendimento de despesas imprevistas e de caráter inadiáveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

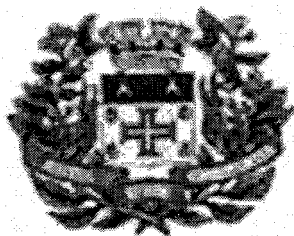
METAS FISCAIS
ANEXO III
(LRF, art. 4º, §1º)

ESPECIFICAÇÃO	2019		2020		2021	
	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE
Receitas Correntes	501.501.263,00	487.178.223,24	522.205.439,94	492.646.641,45	549.991.832,11	504.117.169,67
Receitas de Capital	1.735.622,00	1.686.052,07	463.819,00	437.565,09	264.744,00	242.661,78
Receitas IntraOrçamentárias	41.536.100,00	40.349.815,43	44.817.100,00	42.280.283,02	48.310.100,00	44.280.568,29
(-) Dedução Rec. FUNDEB	47.557.070,00	46.198.824,56	50.171.628,00	47.331.724,53	52.898.323,00	48.486.088,91
RECEITA TOTAL	497.215.915,00	483.015.266,17	517.314.730,94	488.032.765,04	545.668.353,11	500.154.310,82
(-) Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Operações de Crédito	1.500.000,00	1.457.159,51	214.060,00	201.943,40	53.845.717,00	49.354.461,04
Rendimentos Aplic. Financeira	46.674.376,00	45.341.340,59	50.199.498,00	47.358.016,98	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	264.744,00	242.661,78
Receitas de Alienações de Ativos	235.622,00	228.892,56	249.759,00	235.621,70	54.110.461,00	49.597.122,82
SUBTOTAL	48.409.998,00	47.027.392,66	50.663.317,00	47.795.582,08	491.557.892,11	450.557.188,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	448.805.917,00	435.987.873,52	466.651.413,94	440.237.182,96	447.070.244,11	409.780.242,08
Despesas Correntes	411.183.892,00	399.440.345,83	424.333.050,94	400.314.199,00	6.667.393,00	6.111.267,64
Despesas de Capital	6.115.486,00	5.940.825,72	7.078.515,00	6.677.844,34	87.040.000,00	79.780.018,33
Reservas RPPS	75.584.000,00	73.425.296,29	81.335.500,00	76.731.603,77	4.890.716,00	4.482.782,77
Reserva de Contingência	4.332.537,00	4.208.798,33	4.567.665,00	4.309.117,92	545.668.353,11	500.154.310,82
DESPESA TOTAL	497.215.915,00	483.015.266,17	517.314.730,94	488.032.765,04	0,00	0,00
(-) Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	21.729.907,87	19.917.422,43
Juros e Amortização da Dívida	17.108.000,00	16.619.389,94	19.401.253,07	18.303.068,93	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Tit. Cap. Já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	21.729.907,87	19.917.422,43
SUBTOTAL	17.108.000,00	16.619.389,94	19.401.253,07	18.303.068,93	21.729.907,87	19.917.422,43
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	480.107.915,00	466.395.876,24	497.913.477,87	469.729.696,10	523.938.445,24	480.236.888,40
RESULTADO PRIMÁRIO	-31.301.998,00	-30.408.002,72	-31.262.063,93	-29.492.513,14	-32.380.553,13	-29.679.700,39
RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	159.846.406,32	155.281.140,78	143.317.767,94	135.205.441,45	124.367.563,36	113.994.100,24
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	159.846.406,32	155.281.140,78	143.317.767,94	135.205.441,45	124.367.563,36	113.994.100,24

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

METAS FISCAIS

ANEXO III-A

(LRF, art. 4º, §2º)

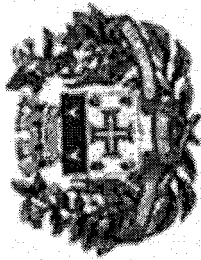
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Exercício 2017

ESPECIFICAÇÃO	METAS		VARIÇÃO	
	PREVISTAS (a)	REALIZADAS (b)	VALOR/R\$ (b-a)	%
Receitas Correntes	429.741.513,00	436.997.311,43	7.255.798,43	1,66%
Receitas de Capital	6.572.676,00	4.278.146,84	-2.294.529,16	-53,63%
Receitas IntraOrçamentárias	32.935.300,00	6.278.041,95	-26.657.258,05	-424,61%
(-) Dedução Rec. FUNDEB	36.524.237,00	40.203.589,86	3.679.352,86	9,15%
	0,00		0,00	0,00%
TOTAL	432.725.252,00	407.349.910,36	-18.016.635,92	-4,16%
Despesas Correntes	344.827.677,00	370.687.311,38	25.859.634,38	7,50%
Despesas de Capital	38.067.152,00	15.811.118,32	-22.256.033,68	-58,47%
Reservas RPPS	46.036.000,00		-46.036.000,00	-100,00%
Reserva de Contingência	3.794.423,00		-3.794.423,00	-100,00%
TOTAL	432.725.252,00	386.498.429,70	-46.226.822,30	-10,68%
Receitas Financeiras e Escriturais	21.649.964,00	23.723.202,21	2.073.238,21	9,58%
Divida Amortizada(principal+juros)	22.916.870,00	7.116.865,32	-15.800.004,68	-68,94%
Resultado Nominal	-385.047,43	8.149.426,04	8.534.473,47	-2216,47%
Resultado Primário	1.057.203,00	3.647.146,62	2.589.943,62	244,98%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	124.413.351,01	152.536.373,69	28.123.022,68	22,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	124.413.351,01	152.536.373,69	28.123.022,68	22,60%

FONTE: Diretoria Municipal da Fazenda, 08/05/2018

Handwritten signatures and initials.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

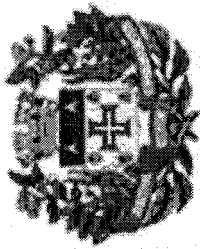
METAS FISCAIS
ANEXO III-B
(LRF, art. 4º, §2º)

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

DISCRIMINAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	
Receitas Correntes	424.643.400,00	1%	429.741.513,00	10,4%	474.511.916,00	5,7%	501.501.263,00	4,1%	522.205.439,94	5,3%	549.991.832,11	
Receitas de Capital	20.195.000,00	-67%	6.572.676,00	-70,4%	1.947.285,00	-10,9%	1.735.622,00	-73,3%	463.819,00	-42,9%	264.744,00	
Receitas IntraOrçamentárias	24.736.600,00	33%	32.935.300,00	12,0%	36.900.100,00	12,6%	41.536.100,00	7,9%	44.817.100,00	7,8%	48.310.100,00	
(-) Dedução Rec. FUNDEB	41.443.000,00	-12%	36.524.237,00	23,3%	45.048.663,00	5,6%	47.557.070,00	5,5%	50.171.628,00	5,4%	52.898.323,00	
TOTAL	428.132.000,00	1%	432.725.252,00	8,2%	468.310.638,00	6,2%	497.215.915,00	4,0%	517.314.730,94	5,5%	545.668.353,11	
Despesas Correntes	358.409.460,38	-4%	344.827.677,00	2,5%	333.425.695,00	16,3%	411.183.892,00	3,2%	424.333.050,94	5,4%	447.070.244,11	
Despesas de Capital	36.818.295,62	3%	38.067.152,00	3,0%	39.194.268,00	-84,4%	6.115.486,00	15,7%	7.078.515,00	-5,8%	6.667.393,00	
Reservas RPPS	29.163.500,00	58%	46.036.000,00	55,7%	71.686.000,00	5,4%	75.584.000,00	7,6%	81.335.500,00	7,0%	87.040.000,00	
Reserva de Contingência	3.740.744,00	1%	3.794.423,00	5,5%	4.004.675,00	8,2%	4.332.537,00	5,4%	4.567.665,00	7,1%	4.890.716,00	
TOTAL	428.132.000,00	1%	432.725.252,00	8,2%	468.310.638,00	6,2%	497.215.915,00	4,0%	517.314.730,94	5,5%	545.668.353,11	
Receitas Financeiras e Escriturais	10.097.100,00	114%	21.649.964,00	104,9%	44.368.880,00	5,2%	46.674.376,00	7,6%	50.199.498,00	7,3%	53.845.717,00	
Dívida Amortizada(principal+ juros)	15.900.000,00	44%	22.916.870,00	10,1%	25.223.493,00	-32,2%	17.108.000,00	13,4%	19.401.253,07	12,0%	21.729.907,87	
Resultado Nominal	-18.319.651,18	-98%	-385.047,43	-100,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	
Resultado Primário	-8.902.100,00	-112%	1.057.203,00	-2073,9%	-20.867.672,00	50,2%	-31.340.264,00	-0,1%	-31.302.635,93	3,6%	-32.423.572,13	
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	128.998.721,58	-0,04	124.413.351,01	0,7%	125.260.312,15	27,6%	159.846.406,32	-10,3%	143.317.767,94	-13,2%	124.367.563,36	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	128.998.721,58	-0,04	124.413.351,01	0,7%	125.260.312,15	27,6%	159.846.406,32	-10,3%	143.317.767,94	-13,2%	124.367.563,36	

FONTE: Diretoria Municipal da Fazenda, 08/05/2018

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten mark]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

METAS FISCAIS
ANEXO III-B
(LRF, art. 4º, §2º)

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Folha 02

DISCRIMINAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	
Receitas Correntes	478.148.468,40	455.526.003,78	-5%	474.511.916,00	4,2%	487.178.223,24	2,7%	492.646.641,45	1,1%	504.117.169,67	2,3%	
Receitas de Capital	22.739.570,00	6.967.036,56	-69%	1.947.285,00	-72,1%	1.686.052,07	-13,4%	437.565,09	-74,0%	242.661,78	-44,5%	
Receitas IntraOrçamentárias	27.853.411,60	34.911.418,00	25%	36.900.100,00	5,7%	40.349.815,43	9,3%	42.280.283,02	4,8%	44.280.568,29	4,7%	
(-) Dedução Rec. FUNDEF	46.664.818,00	38.715.691,22	-17%	45.048.663,00	16,4%	46.198.824,56	2,6%	47.331.724,53	2,5%	48.486.088,91	2,4%	
TOTAL	482.076.632,00	458.688.767,12	-5%	468.310.638,00	2,1%	483.015.266,17	3,1%	488.032.765,04	1,0%	500.154.310,82	2,5%	
Despesas Correntes	403.569.052,39	365.517.337,62	-9%	353.425.695,00	-3,3%	399.440.345,83	13,0%	400.314.199,00	0,2%	409.780.242,08	2,4%	
Despesas de Capital	41.457.400,87	40.351.181,12	-3%	39.194.268,00	-2,9%	5.940.825,72	-84,8%	6.677.844,34	12,4%	6.111.267,64	-8,5%	
Reservas RPPS	32.838.101,00	48.798.160,00	49%	71.686.000,00	46,9%	73.425.296,29	2,4%	76.731.603,77	4,5%	79.780.018,33	4,0%	
Reserva de Contingência	4.212.077,74	4.022.088,38	-5%	4.004.675,00	-0,4%	4.208.798,33	5,1%	4.309.117,92	2,4%	4.482.782,77	4,0%	
TOTAL	482.076.632,00	458.688.767,12	-5%	468.310.638,00	2,1%	483.015.266,17	3,1%	488.032.765,04	1,0%	500.154.310,82	2,5%	
Receitas Financeiras e Escriturais	11.369.334,60	22.948.961,84	102%	44.368.880,00	93,3%	45.341.340,59	2,2%	47.358.016,98	4,4%	49.354.461,04	4,2%	
Dívida Amortizada(principal+juros)	17.903.400,00	24.291.882,20	36%	25.223.493,00	3,8%	16.619.389,94	-34,1%	18.303.068,93	10,1%	19.917.422,43	8,8%	
Resultado Nominal	-20.627.927,23	-408.150,28	-98%	0,00	-100,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	
Resultado Primário	-10.023.764,60	1.120.635,18	-111%	-20.867.672,00	-1962,1%	-30.445.175,83	45,9%	-29.530.788,61	-3,0%	-29.719.131,19	0,6%	
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	145.252.560,50	131.878.152,07	-9%	125.260.312,15	-5,0%	155.281.140,78	24,0%	135.205.441,45	-12,9%	113.994.100,24	-15,7%	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	145.252.560,50	131.878.152,07	-9%	125.260.312,15	-5,0%	155.281.140,78	24,0%	135.205.441,45	-12,9%	113.994.100,24	-15,7%	

FONTE: Diretoria Municipal da Fazenda, 08/05/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

METAS FISCAIS

ANEXO III-C

(LRF, art. 4º, §2º)

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2016	%	2017	%
Patrimônio / Capital		0,00	0,00	0,00	1.379.642,11	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Resultado Acumulado	21.021.033,69	100,00	38.769.335,66	100,00	65.842.681,15	100,00
TOTAL	21.021.033,69	100,00	38.769.335,66	100,00	67.222.323,26	100,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2016	%	2017	%
Patrimônio / Capital	-14.543.486,02	32,43	-44.846.140,51	-135,46	-22.915.761,86	-47,77
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	-30.302.654,49	67,57	77.953.816,74	235,46	70.889.231,19	147,77
TOTAL	-44.846.140,51	100,00	33.107.676,23	100,00	47.973.469,33	100,00

FONTE: Diretoria Municipal da Fazenda, 08/05/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

METAS FISCAIS

ANEXO III-D

(LRF, art. 4º, §2º)

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RECEITAS REALIZADAS	2015	2016	2017
RECEITAS DE CAPITAL	186.635,56	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	186.635,56	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	74.321,96		
Alienação de Bens Imóveis	112.313,60		
TOTAL (I)	186.635,56	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2015	2016	2017
DESPESAS DE CAPITAL	186.635,56	0,00	0,00
Investimentos	186.635,56	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	186.635,56	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO (I - II)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Diretoria Municipal da Fazenda, 08/05/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

METAS FISCAIS
ANEXO III-E
(LRF, art. 4º, §2º)

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições	10.243.930,99	11.871.490,51	12.681.932,74
Pessoal Civil	10.243.930,99	11.871.490,51	12.681.932,74
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	94.353,34	0,00	0,00
Receita Patrimonial	12.265.394,93	23.613.019,26	22.458.401,51
Outras Receitas Correntes	163.797,11	2.026,71	30.893,96
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens	17.776,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício	9.885.915,53	2.326.743,43	5.205.048,51
Pessoal Civil	9.885.915,53	2.326.743,43	5.205.048,51
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	4.245.586,47	3.106.217,79	985.227,67
Pessoal Civil	4.245.586,47	3.106.217,79	1.072.993,44
Pessoal Militar	0,00	0,00	1.072.993,44
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	36.916.754,37	40.919.497,70	41.361.504,39
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.131.627,42	2.335.694,39	2.314.475,43
Despesas Correntes	1.907.054,54	2.252.086,77	2.293.462,25
Despesas de Capital	2.224.572,88	83.607,62	21.013,18
PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.647.835,55	15.478.532,80	17.723.569,84
Pessoal Civil	12.647.835,55	15.478.532,80	17.723.569,84
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	16.779.462,97	17.814.227,19	20.038.045,27
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	20.137.291,40	23.105.270,51	21.323.459,12
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	137.925.746,72	161.323.814,31	183.070.759,22

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

METAS FISCAIS
ANEXO III-E
(LRF, art. 4º, §2º)

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Folha 02

	2015	2016	2017
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES			
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	643.558,66	292.797,08	423.485,79
PLANO FINANCEIRO	643.558,66	292.797,08	423.485,79
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	643.558,66	292.797,08	423.485,79
PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	20.137.291,40	23.105.270,51	21.323.459,12
BENS E DIREITOS DO RPPS	226.642.765,08	263.969.654,71	314.075.513,49

Fonte: Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, 08/05/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

METAS FISCAIS

ANEXO III-F

(LRF, art. 4º, §2º)

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (exercício anterior) + c
2018	58.618.203,44	21.620.522,23	36.997.681,21	220.068.440,46
2019	60.854.155,75	22.560.455,00	38.293.700,75	258.362.141,21
2020	63.009.582,42	24.224.184,78	38.785.397,64	297.147.538,85
2021	65.029.723,38	26.505.523,70	38.524.199,68	335.671.738,53
2022	59.699.061,05	28.302.509,82	31.396.551,23	367.068.289,76
2023	57.553.083,87	30.182.546,65	27.370.537,22	394.438.826,98
2024	58.766.273,33	32.393.872,83	26.372.400,50	420.811.227,48
2025	59.954.547,49	34.271.794,13	25.682.753,36	446.493.980,84
2026	60.859.265,36	36.375.339,31	24.483.926,05	470.977.906,89
2027	61.682.926,21	38.586.225,57	23.096.700,64	494.074.607,53
2028	62.235.243,68	41.010.215,14	21.225.028,54	515.299.636,07
2029	62.635.144,41	43.245.786,37	19.389.358,04	534.688.994,11
2030	62.885.408,86	45.538.053,02	17.347.355,84	552.036.349,95
2031	62.893.621,80	47.611.942,86	15.281.678,94	567.318.028,89
2032	62.655.476,65	49.969.814,83	12.685.661,82	580.003.690,71
2033	62.242.434,10	52.085.822,71	10.156.611,39	590.160.302,10
2034	61.988.805,59	53.259.790,83	8.729.014,76	598.889.316,86
2035	61.246.520,12	55.292.665,24	5.953.854,88	604.843.171,74
2036	60.285.407,97	57.179.063,22	3.106.344,75	607.949.516,49
2037	53.001.758,58	58.419.213,04	-5.417.454,46	602.532.062,03
2038	51.420.470,99	59.882.178,18	-8.461.707,19	594.070.354,84
2039	49.868.156,60	60.575.847,84	-10.707.691,24	583.362.663,60
2040	48.255.064,82	61.018.165,97	-12.763.101,15	570.599.562,45
2041	46.390.802,90	61.522.063,59	-15.131.260,69	555.468.301,76
2042	44.773.035,17	61.048.562,75	-16.275.527,58	539.192.774,18
2043	42.914.125,22	60.821.848,20	-17.907.722,98	521.285.051,20
2044	41.198.619,48	59.901.182,94	-18.702.563,46	502.582.487,74
2045	39.270.694,13	59.307.942,21	-20.037.248,08	482.545.239,66
2046	37.327.112,43	58.396.473,32	-21.069.360,89	461.475.878,77
2047	35.413.882,11	57.203.025,53	-21.789.143,42	439.686.735,35
2048	33.585.052,51	55.682.642,72	-22.097.590,21	417.589.145,14
2049	31.848.686,84	53.898.345,49	-22.049.658,65	395.539.486,49
2050	30.136.400,73	52.007.159,10	-21.870.758,37	373.668.728,12
2051	27.545.591,25	50.066.441,42	-22.520.850,17	351.147.877,95
2052	25.834.748,52	48.035.832,72	-22.201.084,20	328.946.793,75
2053	24.200.935,35	45.877.147,26	-21.676.211,91	307.270.581,84
2054	22.592.265,43	43.712.859,99	-21.120.594,56	286.149.987,28
2055	21.029.477,54	41.523.741,25	-20.494.263,71	265.655.723,57
2056	19.522.051,34	39.308.805,26	-19.786.753,92	245.868.969,65
2057	18.056.581,67	37.110.417,05	-19.053.835,38	226.815.134,27
2058	16.647.424,04	34.913.748,86	-18.266.324,82	208.548.809,45
2059	15.300.916,29	32.725.683,05	-17.424.766,76	191.124.042,69

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

METAS FISCAIS

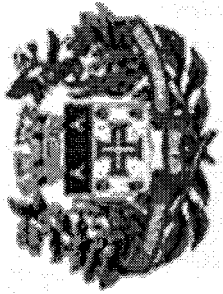
ANEXO III-F

(LRF, art. 4º, §2º)

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (exercício anterior) + c
2060	14.014.452,97	30.565.358,42	-16.550.905,45	174.573.137,24
2061	12.790.777,69	28.440.577,58	-15.649.799,89	158.923.337,35
2062	11.632.202,02	26.359.040,11	-14.726.838,09	144.196.499,26
2063	10.540.599,70	24.328.343,21	-13.787.743,51	130.408.755,75
2064	9.517.384,86	22.355.883,04	-12.838.498,18	117.570.257,57
2065	8.563.496,56	20.448.873,87	-11.885.377,31	105.684.880,26
2066	7.679.393,46	18.614.320,38	-10.934.926,92	94.749.953,34
2067	6.865.004,51	16.858.399,95	-9.993.395,44	84.756.557,90
2068	6.119.723,76	15.186.142,67	-9.066.418,91	75.690.138,99
2069	5.442.456,87	13.601.792,03	-8.159.335,16	67.530.803,83
2070	4.831.677,58	12.108.954,25	-7.277.276,67	60.253.527,16
2071	4.285.474,30	10.710.505,79	-6.425.031,49	53.828.495,67
2072	3.801.566,02	9.408.416,30	-5.606.850,28	48.221.645,39
2073	3.377.335,73	8.203.764,52	-4.826.428,79	43.395.216,60
2074	3.009.928,30	7.096.966,92	-4.087.038,62	39.308.177,98
2075	2.696.301,15	6.087.738,02	-3.391.436,87	35.916.741,11
2076	2.433.215,71	5.174.863,45	-2.741.647,74	33.175.093,37
2077	2.217.267,82	4.356.278,97	-2.139.011,15	31.036.082,22
2078	2.044.946,85	3.629.089,33	-1.584.142,48	29.451.939,74
2079	1.912.710,29	2.989.611,22	-1.076.900,93	28.375.038,81
2080	1.817.041,20	2.433.535,56	-616.494,36	27.758.544,45
2081	1.754.468,04	1.955.902,92	-201.434,88	27.557.109,57
2082	1.721.595,84	1.551.023,60	170.572,24	27.727.681,81
2083	1.715.166,92	1.212.502,10	502.664,82	28.230.346,63
2084	1.732.145,90	933.576,45	798.569,45	29.028.916,08
2085	1.769.793,32	707.521,92	1.062.271,40	30.091.187,48
2086	1.825.680,91	527.618,00	1.298.062,91	31.389.250,39
2087	1.897.687,25	387.076,33	1.510.610,92	32.899.861,31
2088	1.984.006,42	279.232,75	1.704.773,67	34.604.634,98
2089	2.083.170,30	197.938,34	1.885.231,96	36.489.866,94
2090	2.194.058,34	137.847,97	2.056.210,37	38.546.077,31
2091	2.315.867,79	94.321,24	2.221.546,55	40.767.623,86
2092	2.448.079,36	63.333,00	2.384.746,36	43.152.370,22
2093	2.590.431,02	41.633,73	2.548.797,29	45.701.167,51

Fonte: Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar - IPSSC, 08/05/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

METAS FISCAIS

ANEXO III-G

(LRF, art. 4º, §2º)

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÃO	2019	2020		2021
DIRETORIA DE GOVERNO E GESTÃO Incentivos Fiscais 1.090 de 16/09/03 e Lei nº. 1.470 de 15/12/2011 (Atividades Empresariais)	IPTU	19.175.000,00	20.133.750,00	21.140.437,50	Aumento de ICMS
	Taxa de Localização	25.280,00	26.544,00	27.871,20	Aumento de ICMS
	Taxa de Funcionamento	50.000,00	52.500,00	55.125,00	Aumento de ICMS
	Taxa de Func. Horário Especial	8.650,00	9.082,50	9.536,63	Aumento de ICMS
	Taxa Ex. de Obras Particulares	57.300,00	60.165,00	63.173,25	Aumento de ICMS
	Taxa de Publicidade	2.360,00	2.478,00	2.601,90	Aumento de ICMS
DIRETORIA DA FAZENDA Isenção - Aposentados e Pensionistas Isenção - Moradores CDHU Isenção - Profissionais Autônomos Desconto por pagamento antecipado (CTM) Isenção - Moradores Jd. Jurupari e Vila Coral	IPTU	2.382.000,00	2.501.100,00	2.626.155,00	Aumento de IPTU
	IPTU	528.000,00	554.400,00	582.120,00	Aumento de IPTU
	ISSQN	21.500,00	22.575,00	23.703,75	Aumento de ISS
	IPTU	1.135.000,00	1.191.750,00	1.251.337,50	Aumento de IPTU
	IPTU	180.000,00	189.000,00	198.450,00	Aumento do ITBI
DIR. DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FAZENDA Remissão de Créditos Tributários Isenção de taxas de serviços funerários (LC 69/05).	Créditos Tributários	572.000,00	600.600,00	630.630,00	Aumento de IPTU
	Taxas	275.000,00	288.750,00	303.187,50	Aumento de IPTU
TOTAL		24.412.090,00	25.632.694,50	26.914.329,23	////////////////////

FONTE: Diretoria Municipal da Fazenda, 08/05/2018

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

METAS FISCAIS

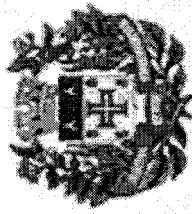
ANEXO III-H

(LRF, art. 4º, §2º)

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

EVENTO	VALOR PREVISTO ANO DE 2019
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	0,00
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Diretoria Municipal da Fazenda, 08/05/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

ANEXO IV

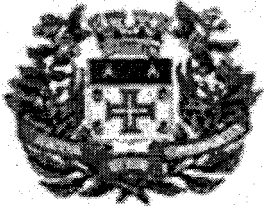
ANEXO DE RISCOS FISCAIS (LRF, art. 4º, §3º)

Valores em R\$

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Assistências a epidemias	500.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	500.000,00
SUBTOTAL	500.000,00	SUBTOTAL	500.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Frustração de arrecadação	3.952.761,00	Limitação de empenho	3.952.761,00
SUBTOTAL	3.952.761,00	SUBTOTAL	3.952.761,00
TOTAL	4.452.761,00	TOTAL	4.452.761,00

Handwritten signatures and initials.

FONTE: Diretoria Municipal da Fazenda, 08/05/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

CUSTEIO DE DESPESAS DA UNIÃO OU ESTADO

ANEXO V

ESFERA DE GOVERNO	ÓRGÃO	TIPO DE DESPESA	CUSTO ESTIMADO EM R\$
Estadual	Foro Distrital	Energia Elétrica	49.000,00
		Água	22.000,00
		Aluguel de Imóvel	26.000,00
		Pessoal Cedido	506.000,00
	Sub-total		
Estadual	Delegacia de Polícia	Energia Elétrica	10.000,00
		Água	4.000,00
		Aluguel de Imóvel	17.000,00
	Sub-total		
Estadual	Cartório Eleitoral	Aluguel de Imóvel	44.000,00
	Sub-total		
Estadual	Ciretran	Energia Elétrica	10.000,00
		Água	11.000,00
		Aluguel de Imóvel	103.000,00
	Sub-total		
Total Geral			802.000,00

Handwritten signatures and initials, including a large signature and a smaller one below it, with a small 'x' mark to the right.